Prefeitura do Recife espalha decoração natalina por sete pontos da cidade

Retomando uma antiga tradição recifense, a decoração natalina deste ano, concebida pela própria Prefeitura do Recife, espalhará luzes e cores por vários bairros da cidade, como em Boa Viagem, Jaqueira, Derby além do Recife Antigo e Pátio de São Pedro, no Bairro de São José. Até ontem (10), estavam sendo executados os últimos retoques no trabalho, que inclui árvores de Natal, peças interativas, elementos de poste e refletores, numa composição assinada pela Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia da Fundação de Cultura Cidade do Recife.

Ao todo, estão sendo instalados na cidade mais de 2,5 mil refletores e 10,6 mil lâmpadas strobo, além de 4,5 mil bastões de luz, conhecidos como snow led. A decoração conta também com 26,9 mil metros de cordão de luz (pisca), mais 6,3 mil metros de mangueira de led e 10,6 mil metros de fita de led. Aproximadamente 100 trabalhadores atuam na montagem das estruturas. Os trabalhos iniciaram no último dia 21 de outubro e acabaram ontem (10).

A maior árvore de Natal fica, pela primeira vez, na Avenida Agamenon Magalhães, um dos mais movimentados corredores viários da capital pernambucana. Situada nas imediações da Praça do Derby, a árvore tem 30 metros de altura (o equivalente a um prédio de dez andares), o dobro do tamanho das estruturas montadas nos últimos anos pelo poder público municipal. A estrutura tem núcleo cilíndrico e luminoso, na cor amarela, representando uma chama acesa, cercada por uma trama vazada

e coberta por LEDs coloridos, que se abre no topo da árvore, revelando a estrela-guia. A árvore, de efeito contemplativo, que pode ser vista a grandes distâncias, tem 1,5 tonelada.

Para compor a decoração, as árvores às margens do canal da Agamenon ganharam iluminação paisagística. Também foram instaladas sobre o canal, atravessando de uma margem a outra, estruturas luminosas em formato de arco e semi-arco, evocando a estrela-guia, ao longo de quase toda a sua extensão, do Hospital Português até a altura da Rua Buenos Aires, totalizando dois quilômetros de área decorada. Outros três pontos da cidade ganharam árvores de Natal. Réplicas da árvore da Agamenon, com 15 metros de altura, serão montadas no Parque da Jaqueira, ao lado da Capela; na Rio Branco, próximo ao Cais do Apolo; e no Parque Dona Lindu, no pátio central.

BOA VIAGEM - A Zona Sul também ganhou decoração natalina ao longo de toda a Avenida Boa Viagem, com iluminação paisagística nos postes do primeiro, do segundo e do terceiro jardim, que receberam também elementos interativos de chão, como árvores de Natal formadas por placas 2D intercaladas, que permitem que o público passeie entre suas estruturas, iluminadas com led colorido. RECIFE ANTIGO - No Recife Antigo, cenário indefectível para as decorações natalinas na cidade, a Rio Branco já se acendeu para a festa. No boulevard, foram instalados ainda grandes arcos luminosos, nas cores azul e vermelha, reproduzindo os diademas usados pelas brincantes do pastoril, uma das mais



Além da Agamenon Magalhães, que ganhou árvore de Natal de 30 metros e dois quilômetros de iluminação e elementos decorativos, Avenida Boa Viagem, Rua do Bom Jesus e Rio Branco, Parque da Jaqueira, Parque Dona Lindu e Pátio de São Pedro também recebem as cores e luzes do Natal

autênticas manifestações culturais do Natal nordestino. Além dos túneis de luz, foi instalado um presépio na via. A vizinha e também pedestrianizada Rua do Bom Jesus recebeu estruturas luminosas em formato de arcos e estrelas para celebrar o ciclo natalino no bairro que conta os primeiros capítulos da história do Recife. Os prédios históricos ganharam contorno luminoso em suas fachadas. PÁTIO DE SÃO PEDRO -Tem decoração e árvore de Natal também no Bairro de São José. Para celebrar a vocação cultural daquele entorno histórico, a Prefeitura do Recife

reservou para o Pátio de São Pedro um dos destaques da decoração natalina deste ano. No centro do Pátio, há tanto dedicado às celebrações culturais mais enraizadas, está sendo concluída uma grande árvore de Natal, com um palco para apresentações na base. Do topo da árvore, sairão cordões luminosos para as extremidades do Pátio, cobrindo toda a sua extensão de luz. Fios de LED marcam os contornos do casario histórico e cobrem também a silhueta da Igreja de São Pedro dos Clérigos, destacando sua beleza e importância histórica

PCR começa vacinação contra a covid-19 no Plaza Shopping

JUNTOS
A GENTE
VENCEA
PANDEMI

Iniciativa, sem necessidade de agendamento, também já ocorre no Tacaruna (Santo Amaro), Boa Vista, Recife (Boa Viagem) e RioMar (Pina) Desde ontem (10), a Prefeitura do Recife ampliou o combate contra a covid-19, inaugurando mais um posto de vacinação nos shoppings. Desta vez será no Plaza Shopping, em Casa Forte, zona norte da cidade. O novo posto funcionará de segunda a sábado, das 10h às 20h, e aos domingos, das 12h às 20h, em um stand localizado no estacionamento do piso E3. Como nos demais centros de compra, quem optar por se vacinar no Plaza não precisará fazer agendamento, seja para a primeira, segunda ou dose de reforço. É chegou, vacinou.

Para se vacinar para a primeira dose, é necessário levar um documento de identificação com foto, comprovante de residência e, para quem for tomar a segunda dose ou a de reforço, também é preciso levar o cartão de vacinação.

Ao todo, já são cinco shoppings com postos de vacinação sem agendamento prévio. Além do Plaza, já estão em funcionamento os postos no Tacaruna (no térreo, próximo à Livraria Leitura), em Santo Amaro; no Boa Vista (no térreo), no centro; no RioMar (no piso L2, próximo à loja Tok&Stok), no Pina; e no Shopping Recife (no piso superior, próximo ao cinema), em Boa Viagem.

Até agora, esses quatro shoppings já ministraram um total de 17.340 doses (incluindo a primeira, a segunda e a de reforço). No RioMar e no Tacaruna, a iniciativa começou no dia 29 de novembro e, no Boa Vista e no Recife, no dia 30. A iniciativa aproveita a maior circulação de pessoas nos centros de compras neste período de festividades de fim de ano. As ações devem se estender até o fim deste ano.



Poder Executivo Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social ecretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município ntrolador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa; Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Assessoria Especial e Representação Instituciona Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor ELTON VIANA

Diagramação RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife Recife/PE - CEP-50030-903 Fones: 3355.8888 / 3355.8403 www.recife.pe.gov.br

GO Recife cadastra 357 vagas de emprego oferecidas pelo Bar do Cuscuz e IEL

A contratação é para trabalho no Recife e os detalhes para concorrer a uma das vagas está disponível na plataforma https://gorecife.recife.pe.gov.br.

Na trilha da geração de emprego e renda para o aquecimento da economia local, o GO Recife cadastrou na quinta-feira (9), 117 vagas para oportunidades de emprego no Bar do Cuscuz e outras 240 cadastradas pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL). As vagas disponibilizadas são para contratação com a carteira assinada e os interessados podem acessar a plataforma no seguinte endereço: gorecife.recife.pe.gov.br. O GO Recife é uma plataforma digital criada pela Prefeitura do Recife com foco na geração de emprego, renda e qualificação profissional.

O Bar do Cuscuz, novo empreendimento que chega à cidade, distribuirá as suas 117 vagas de emprego formal entre atendente de delivery, bartender, confeiteiro, servicos gerais, auxiliar de cozinha, caixa, pizzaiolo, entre outros. Já o IEL oferece pelo GO Recife outras 240 vagas distribuídas da seguinte forma: 150 vagas para agente coletor, com salário de R\$ 1.122.00 mais ticket alimentação, e 90 para motorista de caminhão específico para coleta de lixo. Nesse caso, o salário é de R\$ R\$ 1.921,00 e mais o ticket alimentação. As vagas cadastradas pelo IEL são para trabalho no Recife. As especificacões para concorrer às oportunidades de emprego estão todas no GO Recife.

Além das vagas destacadas, o GO Recife conta com outras 863 vagas cadastradas para diversos setores, tanto no Recife quanto nas cidades da Região Metropolitana. No sistema é possível tanto as empresas cadastrarem suas ofertas de emprego quanto os autônomos cadastrarem seus produtos e servicos para contratação direta. A iniciativa do GO é da Prefeitura do Recife e chega como uma opção diferente que se soma às agências de emprego, aumentando as chances de quem precisa incrementar o quadro de colabo-

radores e de quem procura uma recolocação no mercado.

Atualmente, além das ofertas de emprego, existem 818 ofertas de serviços de autônomos já cadastradas pelos usuários e prontos para contratação direta, e 8.272 perfis profissionais prontos para ingressarem no mercado de trabalho. Por meio da plataforma é possível também cadastrar o currículo profissional. se candidatar às vagas disponíveis entran-

geração de **recife**

do em contato direto com as empresas, acompanhar os detalhes de cada vaga ofertada.

Imagem PCR

O GO Recife se apresenta como vitrine de oportunidades. Por meio dele, cursos e capacitações gratuitas em diversas áreas também são oferecidas com foco na qualificação profissional. Essas atividades são oferecidas tanto pela prefeitura quanto pelos parceiros que fazem parte da ini-

Prefeitura do Recife inicia programação natalina descentralizada

Depois de espalhar luzes por vários pontos da cidade, preparando o clima natalino, a Prefeitura do Recife iniciou ontem (10) a programação do Natal 2021, que contará com pequenas e descentralizadas apresentações de pastoris, bois de Natal e reisados, para celebrar a magia do período e a beleza da cultura popular nordestina, que estará presente em todas as Regiões Político Administrativas (RPAs) da cidade. Com o tema "Recife, Natal Esperança", as celebrações serão realizadas até o próximo dia 6 de janeiro, em locais públicos e a céu aberto. Serão mais

de 80 apresentações por toda a cidade.

Após a conclusão da etapa formativa da programação do ciclo natalino, realizada entre os últimos dias 29 de outubro e 5 de dezembro, com oficinas e conversas que promoveram o encontro entre o público e os mestres, mestras e brincantes da cultura popular, agora a decoração e os festejos vão colorir e iluminar as ruas e as expectativas para o próximo ano, convidando a celebrar, sem esquecer de cuidar.

Os brinquedos e brincantes do ciclo natalino desfilarão suas tradições por toda a cidade, sempre em pequenas apresen-

Andréa Rêgo Barros/ArquivoPCR/Foto tirada antes da pandemia



São mais de 80 pequenas apresentações que levarão manifestações da cultura popular ao encontro do público do Recife

tações, que levarão as expressões natalinas da cultura popular ao encontro do público do Recife no centro, em bairros de todas as RPAs da cidade, além de parques e mercados públicos. Vai ter atração até nos postos de vacinação, embalando a esperanca e o esforco coletivo para superação da pandemia, a exemplo do que foi feito no São João deste ano, quando trios de forró marcaram presença nos locais de vacinação.

Hoje (11), tem início as Jornadas para Celebrar, encontros de pastoris nas próprias comunidades, fortalecendo as tradições culturais do período na cidade inteira. Só neste fim de semana, nove pastoris se apresentam na UR2, Santo Amaro e Água Fria. Amanhã (12), a partir das 16h, vai ter programação no Parque da Jaqueira, no Bairro do Recife e no Pátio de São Pedro, que este ano será um palco importante para as comemorações natalinas, recebendo de pastoris a concertos em frente à Igreja.

Toda a programação é gratuita e aberta ao público, que deve cumprir os protocolos, como uso de máscaras. Com os cuidados necessários, não vai faltar esperança, cantada e compartilhada na beleza das manifestações culturais do ciclo que se inicia e vai até a queima da lapinha, em janeiro.

Confira programação a www.recife.pe.gov.br .

Poder Executivo

Prefeito JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

LEI MUNICIPAL nº 18.872. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 210.000.000,00 (Duzentos e dez milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados as ações de Infraestrutura e Saneamento, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do Município do Recife, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal número 178, que conterá conjunto de metas e de compromissos, com o objetivo de promover o equilíbrio fiscal e a melhoria da capacidade de pagamento do Município.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, instituído pela Lei Complementar Federal número 178, de 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10, de dezembro de 2021; 484 anos da fundação do Recife, 204 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 199 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DECRETO Nº 35.152 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 MODIFICA O DECRETO Nº 28.886 DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E O USO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA "PARKLET RECIFE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, III, da Lei Orgânica do Município do Recife.

CONSIDERANDO que a utilização do espaço público precisa ser incentivada, visando melhorar as condições de segurança, promover uma vida mais saudável e participativa;

CONSIDERANDO que a substituição de vagas de estacionamento de veículo por áreas de convivência e permanência das pes é uma forma humana e democrática de utilização do espaço público,

DECRETA:
Art. 1º O caput do Art. 4º; o inciso II do Art. 7º; o parágrafo 2º do Art. 9º e o caput do Art. 13 do Decreto nº 28.886/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O pedido de instalação e manutenção do "Parklet Recife" por iniciativa de pessoa física ou jurídica, de direito público e de direito privado, deverá ser solicitado através dos canais de licenciamento da Secretaria de Política Urbana - SEPUL ou secretaria que venha a lhe substituir com igual finalidade e deverá ser feito através de processo digital específico.

II – em frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi, faixas de travessia de pedestres, nem poderá acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento.

§ 2º O pedido de instalação do "Parklet Recife" ao longo de passeio público da testada de Imóvel situado em Setor de Preservação Rigorosa (SPR) de Zona Especial de Preservação DO Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH), de Monumento Tombado Estadual ou Federal, dependerá de autorização prévia da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - DPPC, da Secretaria competente e de outros órgãos, quando couber.

Art. 13. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção por parte do Município, obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, o mantenedor será notificado pelo órgão Municipal eserá responsável pela remoção do equipamento em até 15 (quinze) dias úteis, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.

Art. 2º Fica acrescido ao Art.6º, os incisos IX e X e ao Art.7º os incisos III, IV e V do Decreto nº 28.886/2015, com a seguinte redação:

IX - no caso de Parklet Recife referente a ocupação de 02 vagas de estacionamento, instalar 01 para ciclo, no interior da área máxima permitida para instalação do equipamento

X - destinar área mínima de 1,00 m2 para vegetação (cachepôs, jardineiras e/ou similares).

Art. 7°

III - a menos de 15 m da interseção com semáforo e a menos de 5,00 m de interseção sem semáforo;

IV - em vagas de estacionamento especiais destinadas aos idosos, deficientes físicos e local de carga e descarga, salvo em caso de relocação das vagas, conforme análise da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;

V - em área que ultrapasse os limites laterais do imóvel solicitante;

VI - com instalação de ponto de energia

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO Secretário de Política Urbana e Licenciame

DECRETO Nº 35.153 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ultera o Decreto nº 29.047, de 21 de agosto de 2015, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Municipal de Educação imbiental - COMEA e sobre as normas gerais para seu funcionamento.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, incisos IV e VI, alínea "a" da Lei Orgânica do Município do Recife, e em observância às disposições da Lei Município do Recife, e em observância às disposições da Lei Municípal nº 18.773, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A: Art. 1º O Decreto nº 29.047, de 21 de agosto de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º ..

Parágrafo único. O COMEA fica vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS, que será responsável pela sua coordenação, cabendo ao titular da pasta designar qual, dentre as suas unidades administrativas, exercerá as funções de Secretaria Executiva do COMEA, podendo essa ser assistida por demais unidades e servidores da SMAS, em conformidade com o interesse público e por ato de seu (sua) titular." (NR)

"Art. 2° .

I - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
III - Secretaria de Política Urbana e Licenciamento;
IV - Secretaria de Governo e Participação Social;
V - Secretaria de Infraestrutura;
VI - Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;
VII - Secretaria de Finanças;
IX - Secretaria de Segurança Cidadā;
X - Secretaria de Turismo e Lazer;
XI - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;
XV - Secretaria de Habitação: XI - Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política
XV - Secretaria de Habitação;
XVI - Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional;
XVII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
XVIII - Secretaria de Esportes;
XIX - Autarquia de Banutenção e Limpeza Urbana - EMLURB;
XX - Autarquia de Manutenção do Recife - URB-Recife;
XXI - Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU;
XXII - Autarquia de Serviços Urbanos - CSURB;
XXIII - Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM;
XXIV - Conselho Municipal de Educação - CME.

§ 1º A representação, titular e suplência, dos órgãos e entidades referidos nos incisos I a XXII deste artigo será feita por designação formal do titular da pasta, mediante oficio dirigido à Secretaria Executiva do COMEA.

§ 2º Os representantes, titular e suplente, relacionados nos incisos XXIII e XXIV deste artigo, serão escolhidos dentre os membros dos referidos Conselhos, cabendo à sua Presidência comunicar por meio de ofício à Secretaria Executiva quem exercerá a representação

"Art. 5°

I - assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a cada órgão que o integra, em especial, às Secretarias de Educação e de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com relação a todas as dimensões e temas concernentes à PMEA;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

FELIPE MARTINS MATOS

Coetão e Transformação Digital Secretário de Pla

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO Secretário de Meio Ambiente e Sustantabilida

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

DECRETO Nº 35.154 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público prevista no Decreto Municipal nº 34.676, de 21 de junho de 2021, anteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 32.765 de 14 de agosto de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º, incisos IX e XIII, e 4º, da Lei Municipal no 18.122, de 06 de março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelos profissionais de saúde contratados com base no Decreto Municipal nº 32.765, de 14 de agosto de 2019, anteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 34.676, de 21 de junho de 2021, situação que foi agravada pela da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a impossibilidade temporária de admissão de novos médicos psiquiatras ocupantes de cargos efetivos, em face da vedação constante do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o citado art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 2020, permite a realização de contratações temporárias e que o artigo 4º, da Lei Municipal no 18.122, de 2015, autoriza, no âmbito local, a prorrogação dessas contratações, desde que subsistente a necessidade temporária de excepcional interesse público, e;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos, sem direito a indenização, no caso de desaparecimento da necessidade pública que justificou a contratação;

DECRETA:

Art. 1º Poderão ser prorrogadas, por mais 12 (doze) meses, a contar do término da última renovação, as contratações temporárias de excepcional interesse público celebrados com fundamento na autorização contida no Decreto Municipal nº 32.765 de 14 de agosto de 2019, anteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 34.676, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º. Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife. 10 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS Prefeito do Recife

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

FELIPE MARTINS MATOS

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador-Geral do Município

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

DECRETO Nº 35.155 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga a contratação temporária de excepcional interesse público prevista no Decreto Municipal nº 27.825, de 19 de março de 2014, anteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 31.417, de 11 de maio de 2018.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, declarou "Estado de Calamidade Pública" do Município do Recife, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados da COVID-19 no Município

CONSIDERANDO que a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública", no âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, aprovado pelo Decreto legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, foi prorrogada, mais recentemente, até 30 de dezembro de 2021, pelo Decreto Municipal nº 34.956, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate do Novo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Ofício nº 179/2021 – SEGTES/SESAU;

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, permite a contratação temporária de que trata o art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a possibilidade de resilição unilateral dos contratos por parte da Administração quando do provimento dos cargos efetivo correspondentes às funções públicas em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término da última renovação, as contratações temporárias de excepcional interesse público previstas no Decreto Municipal nº 27.825, de 19 de março de 2014, prorrogadas pelo Decreto Municipal nº 31.417, de 11 de maio de 2018, desde que não excedam o prazo máximo de 08 (oito) anos previsto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei

Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

FELIPE MARTINS MATOS lanejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário de Plar

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

DECRETO Nº 35.156 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 Ementa: Abre Crédito Suplementar

Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de
1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

200.000,00

200.000.00

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.122.2,165.2617 - Apoio Administrativo Ás Ações do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

200.000.00 Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 10 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.157 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria 3.3.90.30 - 0254 - Material de Consumo

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponív não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo con classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1000.00.39.1 - 0254 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL 171.000,000

171.000.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 10 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos nejamento, Gestão e Tra Secretário de Planejar Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer

DECRETO Nº 35.158 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezem-1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos $7^{\rm o}$ e $8^{\rm o}$ bro de 2020 e a Lei $N^{\rm o}$ 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

850.000.00

850.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário 4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações

850.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

8001.04.122.3.101.2.048 - Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos 3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

850.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 10 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos nejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 35.159 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE o crédito suplementar de R\$
761.002,00 (setecentos e sessenta e um mil e dois reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

350.818,93

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RÉCIFE 5011.15.451.1.310.1.576 - Requalificação dos Cursos de Água 4.4.90.61 - 0108 - Aquisição de Imóveis

Secretário de Planei

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RÉCIFE
5011.15.451.1.310.1.028 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações

410.183.07

761.002.00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife 10 de dezembro de 2021 João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

DECRETO N° 35.141 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo
em vista o que dispõem os artigos 7° e 9° da Lei N° 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei N° 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei N°
18.785 de 15 de março de 2021.

10 Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 te milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais 4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente

Total

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

20.000.000,00

20.000.000.00

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000.00.0.0 - RECEITAS CORRÊNTES 1.7.1.8.01.2.1 - 0100 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL

20.000.000,00 20.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 06 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 35.142 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educa 4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente

20.000.000.00

Total

20.000.000.00

20.000.000,00 20.000.000.00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1000.00.0.0 - RECEITAS CORRÊNTES 1.7.2.8.01.1.1 - 0100 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 03 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Felipe Martins Matos Secretário de Plane

Maíra Rufino Fischer Secretaria de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 35.143 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais 4.4.90.52 - 0112 - Equipamentos e Material Permanente

15.000.000.00 15.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1000.00.0.0 - RECEITAS CORRÊNTES 1.1.1.8.02.3.1 - 0100 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL

15.000.000.00

15.000.000,00

Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife, 03 de dezembro de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco

Felipe Martins Matos Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA № 1566 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 16.554/2000 e tendo em vista o contido nos oficios: nº 480/2021-DP/CTTU, 523/2021-DP/CTTU, 710/2021-GAB/GCMR e 767/2021-GAB/SECON,

Art. 1º Fica Considerado como grande Evento, para fins de pagamento da Gratificação Especial de Eventos - GEV de que trata a Lei nº 16.554, de 2 de fevereiro de 2000, na redação da Lei nº 17.979 de 10 de outubro de 2014, a festa do Morro da Conceição, que será realizada no período compreendido entre 28 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1567 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de sua

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 149/2021-EPTI-Presidência do Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, Portaria EPTI nº 069/2021, de 20.10.2021, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

RESOLVE

Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, o servidor AERCIO GOMES DE BARROS, Trabalhador, matrícula nº 15275-9, CPF nº ***.343.944-**, que se encontrava cedido ao Governo do Estado de Pernambuco, Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1568 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E: Nomear **KARINA DE FARIAS ZAPATA, CPF nº** ***.081.744-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Governança, Inovação e Atração de Investimentos, símbolo "CDE-2", do Gabinete do Centro do Recife, a contar de 09 de dezem-bro de 2021.

PORTARIA № 1569 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 589/2021- DPR/EMLURB,

R E S O L V E: Exonerar **IULLY LOUISE DA SILVA, CPF nº** ***, **905.024-**, matrícula nº 71.473-9,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Financeira, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 03 de dezembro de 2021.

GABRIELLY ALVES DA SILVA, CPF nº ****.486.944.**, matrícula nº 71.560-3, do cargo de provimento em col Setor de Orcamento e Financas, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a

Nomear **GABRIELLY ALVES DA SILVA, CPF** ***.486.944.** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Financeira, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 04 de dezembro de 2021.

Exonerar **VINICIUS LISBOA BAZANTE, CPF nº ***.756.984.****, matrícula n° 71.595-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente Financeiro, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 12 de novembro de

Nomear VINICIUS LISBOA BAZANTE, CPF nº ***.756.984-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Seto de Orçamento e Finanças, símbolo "CAA-3", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 12 de novembro

mear **TALLITA SHIRLEY PEREIRA DE LIMA, CPF** ***.**272.394-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assis anceiro, símbolo "CAA-4", da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 04 de dezembro de 202

PORTARIA Nº 1570 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 987/2021 - GAB/SEPUL,

MARIANA ASFORA DE MEDEIROS, CPF: ***.117.914-**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva jamento, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear MARIANA ASFORA DE MEDEIROS, CPF: ***.117.914-**, no cargo de provimento em comissão de Presi da Cidade Pelópidas Silveira, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 2021.

Exonerar **JÉSSICA YALE CARNEIRO DA CUNHA, CPF:** ****.611.634-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Instrumentos Urbanísticos, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de dezembro de de Instrumentos Urbanísticos, símbolo 2021.

Nomear JÉSSICA YALE CARNEIRO DA CUNHA, CPF: ***.611.634-**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva de Planejamento, símbolo "CDE-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Exonerar **LORENA CORREIA VELOSO, CPF:** ****.431.834-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Pr do Patrimônio Cultural, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação de Correira de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação de Correira de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação de Correira de Provincia de Correira de Provincia de

Exonerar LARISSA RODRIGUES DE MENEZES, CPF: ***.767.674-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planos Estratégicos do Patrimônio Cultural, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publi-

Nomear LARISSA RODRIGUES DE MENEZES, CPF: ***.767.674-**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Preservação do Patrimônio Cultural, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação.

Exonerar LINDOELLY MAYSE DE MELO DUARTE, CPF: ***.326.364-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planeiamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a Unidade de Planejamento Ur contar da data de publicação.

ear **LINDOELLY MAYSE DE MELO DUARTE** , **CPF:** ***.326.364-**, no cargo de provimento em comissão de Gerente tégicos do Patrimônio Cultural, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da dat

Exonerar LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF: ***.417.074-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação.

Nomear LARYSSA SOARES DE ARAÚJO, CPF: ***.417.074.**, no cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Planejamento Urbano do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de publicação.

ear **ANTONIO CARLOS LACERDA DE LIMA** , **CPF:** ***.184.174-**, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Di rojetos do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar da data de l

PORTARIA Nº 1571 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 973/2021 - GAB/SEPUL,

RESOLVE

Nomear LUISA NOBREGA DE MORAES, CPF: ***.267.944-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Salvaguarda do Patrimônio Cultural, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1572 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 967/2021 - GAB/SEPUL,

RESOLVE: Exonerar **ANDERSON LIMA DA CRUZ, CPF** ***.006.744-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Centro, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de dezembro de 2021;

Nomear **WELITON DANTAS DE OLIVEIRA, CPF**: ***.596.553-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Centro, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 01 de dezembro

PORTARIA Nº 1573 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 1077/2021 - GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Nomear **SANDRA DE MIRANDA BEZERRA, CPF nº** *****.912.654-****, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento Social de Saneamento, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de dezembro de

PORTARIA Nº 1574 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 337/2021 – GAB/SMAS

Estratégicas e Clin 2021. r NEFERTITI EICHLER COSTA, CPF nº ***.754.024-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Ações icas e Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de dezembro de

PORTARIA Nº 1575 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 338/2021 – GAB/SMAS

R E S O L V E: Exonerar **MARCO ANTÔNIO RAPOSO TEIXEIRA, CPF nº** ***.633.344-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Unidades Protegidas, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Nomear MARCO ANTÔNIO RAPOSO TEIXEIRA, CPF nº ***.633.344-**, para exercer o cargo de provimento em comissão Gerente Geral de Ações Estratégicas e Climáticas, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a conta 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1576 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e o contido no ofício nº 339/2021 – GAB/SMAS

ar **ANA KEYLLA DA SILVA, CPF nº** ***.303.054-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade idades Protegidas, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1577 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 18.340, de 07 de julho de 2017 e no Decreto nº 30.921 de 10 de novembro de 2017,

R E S O L V E:
Dispensar **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***-.963.064-****, da função Membro Titular do Conselho de Administração da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021. Designar **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº** ****,021.954 - ***, como Membro Titular do Conselho de Administração da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Dispensar SHEILA CHRISTINE COSTA MACIEL, CPF nº ***.218.194-**, da função Membro Suplente do Conselho de Administração

da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Designar **RAÍSSA MORGANA BARRETO PINTO BARROS, CPF** nº ***.551.574- ***, como Membro Suplente do Conselho de Administração da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Dispensar **MICHELANNE SEVERINA DE LIMA, CPF nº** ****.688.904-**, da função Membro Suplente do Conselho de Administração da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Designar MARTA EUGÊNIA CAVALCANTI LIMA, CPF nº *** 603.244- **, como Membro Suplente do Conselho de Administração da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, a contar de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1578 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 1070/2021-GAB/SESAN.

RESOLVE:

Art 1º - Renovar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.01.2022, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS, de acordo com Artigo 2º do Decreto nº 22.951/2007, para processar e julgar os procedimentos licitatórios referentes à execução das obras, serviços e compras relativos aos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no âmbito do Município do Recife, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Walter Gomes D'Angelo, CPF nº ***.025.134-**, matrícula nº 114.035-3;

MEMBROS

Luciana Veras de Albuquerque Leite. CPF nº ***.460.104-**. matrícula nº 74.897-9:

Pedro Augusto da Hora Junior, CPF nº ***.821.574-**, matrícula nº 114.056-6;

Cinthia Cavalcante Murta. CPF nº ***.600.686-**. matrícula nº 114.052-3:

Eliana Francisca Viana, CPF nº ***.545.294-**, matrícula nº 91.328-8.

PORTARIA № 1579 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício nº 1071/2021-GAB/SESAN,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.01.2022, as atividades da Comissão Especial de Licitação/Pregão da Secretaria de Saneamento do Recife – CELSS II - SESAN, composta pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE E PREGOEIRO:

Joaquim Guilherme Xisto Ribeiro de Sena, CPF nº ***.326.254-**, matrícula nº 114.094-9;

MEMBROS DE APOIO

Lucineide Simões de Novais, CPF nº ***.255.134-**; matrícula nº 106.827-0;

Monica Maria Coelho de Melo Alves, CPF nº ***.021.904-**, matrícula nº 114.104-0;

Adriel Rufino de Barros. CPF nº ***.269.834-**, matrícula nº 107.380-0.

PORTARIA № 1580 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51, da Lei nº8.666, de 21.06.93 ; no Decreto nº19.821, de 17.04.03 , e , ainda , o contido no oficio nº255/2021-DP/AMPASS,

R E S O L V E: **Art.** 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação e processar licitações na modalidade pregão, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, atribuindo-lhes, conforme a função, a gratificação prevista na Lei nº 18.340/2017:

Presidente e Pregoeira:

EDILENE OLIVEIRA VALGUEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 100.317-8, CPF nº ***.639.054-**.

ARYEN APOENA MOREIRA MENDES, matrícula nº 100.368-2, CPF nº ***.363.614-**,

CASSIA CIBELLE BATISTA DE LIMA, matrícula nº 100.366-6, CPF nº ***.281.114-**.

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 1016 de 23 de junho de 2021, publicada no DOM nº 88 de 24 de junho de 2021, referente ao servidor **ALFREDO JOSÉ GOMES MOURA, Assistente Técnico de Controle Urbano, matrícula nº 86894-8, CPF nº ***.437.194-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

Onde se lê: ...a contar de 08 de junho até 31 de dezembro de 2021. Leia-se: ...a contar de 1º de julho até 31 de dezembro de 2021.

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 1525 de 1 de dezembro de 2021, publicada no DOM nº 162 de 2 de dezembro de 2021, referente a servidora **CAROLLINE DE ARAÚJO MARIZ, Enfermeiro, matrícula nº 64427-7, CPF nº ***.459.414-****, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde.

Onde se lê: ...a contar de 1º de janeiro até 31 de janeiro de 2022 Leia-se: ...a contar de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

PORTARIA nº 0528 de 13 de março de 2020, publicada no DOM nº 28 de 14 de março de 2020, referente ao servidor **ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 15538-0, CPF nº ***.884.014-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Urbana.

Onde se lê: ... "com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento" Leia-se: ... "sem ônus para o órgão de origem".

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

PORTARIA nº 1346 de 15 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 142 de 16 de outubro de 2021, referente ao servidor ROSINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 15538-0, CPF nº ***.884.014-**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Segurança Cidadã.

Onde se lê: ... "com ônus para o órgão de origem" Leia-se: ... "sem ônus para o órgão de origem".

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Secretaria de Financas

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - UFT Cais do Apolo, 925, 2º Andar, Recife-PE, CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-8261

Recife, 03 de dezembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA dá ciência à empresa WR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA EIRELI, CNPJ nº 17.024.760/0001-31 e CMC: 481.980-2, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 183 da Lei 15.563/91, que foi lavrada a Notificação Fiscal nº 07.34692.6.19, estando a mesma à disposição na Unidade de Fiscalização Tributária, Edificio Sede da Prefeitura de Recife, Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar, sala 06.

Fica o contribuinte intimado a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar os recolhimentos, à vista ou parcelado, com os acréscimos legais cabíveis ou impugnar os lançamentos dos débitos constantes na presente Notificação Fiscal, conforme artigo 181 da Lei 15.563/91 (Código Tributário do Município do Recife - CTMR).

FREDERICO CÉSAR LEITE CAVALCANTI

Secretaria de Finanças Conselho Administrativo Fiscal – CAF 2ª Instância

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 018/2021

Ficam as partes interessadas cientes de que se encontram em pauta para Julgamento, Publicada na Secretaria deste Órgão, os sequintes processos:

Data 16/12/2021 -10:00 HORAS

PROCESSO:15.11475.5.21 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ITBI CONTRIBUINTE: CHIAPPETTA PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL LTDA

CONTRIBUINTE: CHIAPPETTA PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL LIDA ADVOGADO: IGOR TENÓRIO GOMES JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO:07.47422.1.14 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: AUDIPLAN CONSULTORIA EMPRESARIAL SS
ADVOGADOS: MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE E OUTROS
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR: JULGADOR CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO

PROCESSO:07.35464.6.14 - NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: BRADESCO SEGUROS S/A
ADVOGADOS: LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA E OUTROS
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:15.62252.4.12 – RESTITUIÇÃO CONTRIBUINTE: USE CRED SEGUROS LTDA - ME JULGADOR 1ª INSTÂNCIA LIBÂNIO RIBEIRO RELATOR JULGADOR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROCESSO:80.26368.5.20 – RECLAMAÇÃO CONTRA O SIMPLES NACIONAL CONTRIBUINTE: BAITA BURGER LTDA JULGADOR 1º INSTÂNCIA LIBÂNIO RIBEIRO RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO:15.41205.9.08 - NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: PRESS COMUNICAÇÃO LTDA JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO:15.41229.5.08 – NOTIFICAÇÃO
CONTRIBUINTE: PRESS COMUNICAÇÃO LTDA
JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JÓSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

PROCESSO:80.13557.7.21 -RECLAMAÇÃO CONTRA A EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL CONTRIBUINTE: ACADEMIA INFANTIL ROSI EIRELI ADVOGADO: BRUNO COSME DE MAGALHÃES JULGADOR 1º INSTÂNCIA: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR RELATOR JULGADOR RAPHAEL HENRIQUE LINS TIBURTINO DOS SANTOS

Obs: A sessão será realizada na sala "Newton Cardoso" 13º andar - C.A.F. SALA 20 Recife, em 10 de dezembro de 2021.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

PORTARIA Nº 1447 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 7º da Lei nº 15.635/1992 e tendo em vista o contido no Oficio nº 385/2021 – GAB/SM, da Secretária da Mulher

R E S O L V E: Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete à servidora **JANY ROSÁRIA BARROSO NASCIMENTO**, **matrícula 88.475-0**, Professor I, a contar de 12 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1448 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 15.941/1994 e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1154 e 1155/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **TACIANA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA**, **matrícula nº 111.688-0**, para exercer a função gratificada de
Secretário Escolar, da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA 04, da Secretaria de Educação, a contar de 27 de

Designar **ANA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 111.677-0**, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal Novo Horizonte, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 11 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1449 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1143/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

L V E. . MARIA DE FÁTIMA CALÓGERAS DUTRA matrícula nº 62.761-6, para exercer a função gratificada de Dirigente da rofissionalizante Dona Olegarinha. da Secretaria de Trabalho e Qualificação, a contar de 26 de outubro de 2021.

Designar **ALESSANDRA LISSIE DE CARVALHO SANTANA matrícula nº 65.164-3**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Profissionalizante Dona Olegarinha, da Secretaria de Trabalho e Qualificação, a contar de 26 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1450 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Leis nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1136/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **LADJANE LACERDA DE PONTES matrícula nº 94.326-0**, para exercer a função gratificada de Vice-Dirigente da Escola Municipal Ladjane Bandeira, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 1º de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1451 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60 da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2021 – CGVP, da Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita,

R E S O L V E: Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas – área Assistência Militar, à servidora **SELMA FERREIRA MENÉRIO**, **matrícu-la 79.185-6**, Agente de Segurança Municipal – Classe de Guarda, a contar de 14 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1452 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o art. 7º da Lei nº 15.635/1992 e tendo em vista o contido no Oficio nº 216/2021 – CGVP, da Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

R E S O L V E: Atribuir a Gratificação de Encargo de Gabinete à servidora **SELMA FERREIRA MENÉRIO**, **matrícula 79.185-6**, Agente de Segurança Municipal – Classe de Guarda, a contar de 14 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1453 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício de nº 449/2021 – DPR da Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

Designar **LUCIANO FÉLIX DA SILVA, matricula nº 3557-2**, para exercer a função gratificada de Supervisor de Oficina, símbolo "FG1", a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 1454 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 15.941/1994 e tendo em vista o contido no Oficio nº 1153/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **THAMIRES SOUZA DOS SANTOS**, **matrícula nº 110.704-6**, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal dos Remédios, RPA 04, da Secretaria de Educação, a contar de 21 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1455 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 15.941/1994 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1152/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE

Designar SUENIA KEYLLA DE SOUZA, matrícula nº 72.629-2, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA 02, da Secretaria de Educação, a contar de 15 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1456 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Resolução de Diretoria nº 001/2015 de BMLURB e tendo em vista o contido no Ofício nº 485/2021-DPR, da Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB,

R E S O L V E:
Designar **CRISTINA MARIA S. THÉ GONÇALVES, matrícula nº 5037-7**, para exercer a Função Gratificada de Contencioso Trabalhista da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a contar de 1º de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1457 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando Resolução de Diretoria nº 003/2014 da BMLURB, e tendo em vista o contido no Ofício nº 485/2021-DPR, da Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB,

Atribuir à servidora **GILGLEIDE GOMES DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 2458-9**, pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento e Cadastro, a contar de 11 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1458 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nº 1137/2021 – GAB/SEDUC do Secretário de Educação,

R E S O L V E:
Designar **THEREZA CRISTINA MEDEIROS DE FIGUEIREDO matrícula 103.321-2**, para exercer a função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Educação, a contar de 1º de novembro de 2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1445 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando solicitação da servidora através do e-mail licenca.afastamento@recife.pe.gov.br, tendo em vista o contido no art. 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 e que a servidora atendeu os requisitos estabelecidos no Decreto nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como assinou termo de compromisso, nos termos do art. 33 da Lei nº 14.728, de 5 de março de 1985, conforme pedido instruído pelo Chefe da Unidade de Acompanhamento Funcional e Benefícios,

eder à servidora **ALESSANDRA EDNELZA DA SILVA LEITE, matrícula nº 65.162-4**, ocupante do cargo efetivo de Professor stamento para estudo, com vencimentos, no período de 10 (dez) meses, a contar de 01/10/2021.

BRUNO ALVES CARNEIRO ário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretário Exe

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA N.º 1433 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÂRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, inciso I, alínea C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei n.º 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista s Ofícios nº 648 e 666/2021-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, do cargo de Professor I, promoção por titulação para a classe C, por conclusão do Curso de ESPECIALIZAÇÃO, nas respectivas vigências indicadas, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
01	ARLENE CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	667653	20/12/2018
05	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	617240	12/11/2020
01	ANDREZA MARIA DA SILVA	887798	26/06/2021
02	ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	625192	13/02/2021
02	MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	625360	29/04/2021
02	MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	895390	29/04/2021
04	KARLA KAROLINE SILVA VITOR	1035894	01/06/2020
06	GEORGEANE LEITE FREXEIRA	690684	02/01/2020
06	GEORGEANE LEITE FREXEIRA	738990	02/01/2020
06	VIRGINIA VALERIA SOARES DA SILVA	1048970	04/05/2021

BRUNO ALVES CARNEIRO ário Executivo de Gestão de Pessoas

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1446 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÂRIO DE PLANE.JAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.480.880/0001-15, para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado, para atender às demandas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,

R E S O L V E,
Designar **JANICE DE SOUZA GUEDES CAVALCANTI, matrícula nº 102.934-7,** como responsável pelo contrato nº
3101.1.016.2021, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado,
com as seguintes responsabilidades, a contar de 1º de dezembro de 2021:

I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual

III. Adalorar o reaciono de accompanimento contratuara
IIII. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
IV. Cumprir as orientações legais pertinentes ás atribuições do Fiscal do Contrato
V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

PORTARIA CONJUNTA Nº 091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRÉ DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologa do pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

CONSIDERANDO Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 085, de 22 de novembro de 2021, que republicou o resultado final ficada, com nova ordem de classificação;

CONSIDERANDO, que a profissional substituída, Sra. Elysama Iluska de Almeida, convocada através da Portaria Conjunta SPGTD/SDSDHJPD nº 079, de 27 de outubro de 2021, não tomou posse no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, por fim, que a Educadora Social, Sra. Gilvaneide Silva dos Santos, solicitou rescisão contratual, conforme Portaria nº 1299, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOM Edição nº 154, de 11 de novembro de 2021.

a) Convocar WANESSA MARCELA RAMOS DE ARAÚJO, CPF/MF 047.XXX.724-XX (Classificação 04°), em substituição a ELYSAMA ILUSKA DE ALMEIDA, CPF/MF 027.XXX.414-XX (Classificação 03°), para assumir o cargo de pedagogo na SDSDHJPD.

II) Educador Social

a) Convocar ÍTALO EVANGELISTA DA SILVA APOSTOLO, CPF/MF 096.XXX.244-XX (Classificação 08°), para assumir o cargo de Educador Social na SDSDHJPD.

Art. 1º. Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

Art. 2º. Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretário de Pla

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 010003.11209152660011494/2018 - SEMAD.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 138/2020 - CML/PM.
Natureza/Objeto: Serviços técnicos especializados para sustentar, manter, evoluir e desenvolver sistemas de informação.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Técnicos especializados para sustentar, manter, evoluir e desenvolver Sistemas de Informação,
Sítios e Portais, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do edital.
Contrato: AJU nº 026/2021.
Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: nº 01.645.738/0001-79.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global Contratado: 81.449.830,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

vanor Grobal Comando. Val. 1-49-3-00,00 (ultilimite e nove mil, oitocentos e trinta reais).
Recife, 10 de Dezembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: nº 011/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2021.
Natureza/Objeto: Serviços de impressão.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de armazenamento, transmissão, impressão e acabamento de documento eletrônico com dados variáveis, conforme específicações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.
Contrato: ÁJU nº 027/2021.
Contratado: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA CNPJ: nº 07.388.282/0001-31.
Prazo de Vidência: 12 (doze) meses

CNPJ. IT 07.362.262/U001-51.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global Contratado: R\$ 829.800,00 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais),
Recife, 10 de Dezembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo: nº 004/2018.
Comissão: CPL.
Modalidade de Licitação: Processo de Inexigibilidade nº 004/2017.
Modalidade de Licitação: Serviços técnicos de manutenção e suporte das licenças do software de BPMS/Ágiles.
Objeto: Prorrogação de manutenção e consultoria técnica do Contrato Original, com termo inicial em 10 de dezembro de 2021.
Contrato: AJU nº 036/2018.
Contrato: AJU nº 036/2018.
Contratado: IMAGE TECHNOLOGY S.A.
CNPJ: nº 01.409.987/0001-65.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (terceiro).
Valor Global Contratado: R\$ 50.928,42 (ciquenta mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Recife, 10 de Dezembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Processo: nº 003/2019.

Processo: nº 003/2019.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

Natureza/Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica das licenças de uso dos softwares Oracle, utilização no Banco de Dados Oracle, instalados nos servidores da EMPREL.

Objeto: Prorrogação do Contrato Original, com termo inicial em 10 de dezembro de 2021 e final em 09 de dezembro de 2022.

Contrato: AJU nº 036/2019.

Contratodo: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ: nº 59.456.277/0001-76.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 2º (segundo).

Valor Global Contratado: R\$ 164.199,24 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

Recife. 10 de Dezembro de 2021.

valor Global Contratado. R\$ 164.199,24 (Cento e S Recife, 10 de Dezembro de 2021. Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente. Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 011/2019.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Natureza/Objeto: Prestação de serviços de arquivamento e gestão de documentos em meio digital.
Objeto: Registrar a transferência do Contrato e, consequentemente, dos Serviços pela ARQUIVEM à IRON MOUNTAIN; e incluir no Contrato disposições sobre política anticorrupção e tratamento de dados pessoais.
Contrato: AJU nº 011/2018.

Contratado: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. CNPJ: nº 04.120.966/0001-13
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 4º (quarto).
Recife, 10 de Dezembro de 2021.
Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.
Natália Ferreira dos Santos Silva – Coordenadora.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021, firmado em 19 de agosto de 2021.

Processo Licitatório nº 002/2021, Ilmilado em 19 de agosto de 2021.

Processo Licitatório nº 002/2021

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e NORDEX EXPRESS EIRELI-ME

Objeto: Aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafões plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, para atender às necessidades da CONTRATANTE.

Prazo: 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de agosto de 2021.

Valor estimado: R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.30 – Fonte 0249

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021, firmado em 26 de outubro de 2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2021

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Contratantes: AUTARQUIÁ MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e JFG AUDITORES

E CONSULTORES S/S

Objeto: Prestação do serviço de assessoria contábil referente ao exercício social do ano de 2020.

Prazo: 120 (cento e vinte) días, com termo inicial em 26 de outubro de 2021.

Valor global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reals)

Dotação Orçamentária: 61.01.2094.1.33.90.35 – Fonte 0249.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 005/2020, firmado em 08 de outubro de 2020.

Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020

Fundamento legal: art. 24, I, da Lei nº 8.666/93

Contratantes: AUTARQUIÁ MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e DIGITALSEG

SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses

Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 08 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2020

Valor global: R\$ 5.868.00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.39 – Fonte 0249.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020. Processo Licitatório nº 015/2019, Pregão Eletrônico nº 015/2019 Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e ALPI NEGOCIAL

LTDA EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses e redução do valor unitário mensal Fundamento Legal: art. 57c/c Art. 65 da Lei nº 8.666/1993
Vigência: 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022
Valor global: R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019, firmado em 07 de março de 2019.

Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Eletrônico nº 003/2018 - CPLCC
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto contratual
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei no 8.666/93
Valor estimado: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 61.01.09.122.2.170.2094.3.3.90.39 – Fonte 0249.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018, firmado em 16 de outubro de 2018.

Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 CPLCC
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIVERSIDADE
PATATIVA DO ASSARÉ — UPA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses
Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01 de novembro de 2021 a 31de outubro de 2022.

Valor global: R\$ 80.480,04 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).

Dotação Orgamentária: 61012.075.3.3.90.39 — Fonte 0250.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018, firmado em 26 de outubro de 2018.

Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018

Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SUPER ESTÁGIOS LTDA – EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses
Vigência: 01 de novembro de 2021 a 31de outubro de 2022.

Valor global: R\$ 159.977,74 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e se-tenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.39 – Fonte 0249

Recurso Financeiro: Recurso Próprio.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, firmado em 14 de dezembro de 2018
Processo Licitatório nº 15.569/2017, Pregão Eletrônico SRP nº 51/2017, Pro-cesso Administrativo Eletrônico PROAD nº 3056/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 6º Região
Contratantes: AUTARQUIÁ MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e SANTA FÉ
ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência: 14 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2022.
Valor Global: R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinqüenta re-ais).
Dotação Orçamentária: nº 6101.2.094.3.3.90.39 – Fonte 0249 e nº 6101.2.075.3.3.90.39 – Fonte 0250.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018, firmado em 03 de outubro de 2018.

Processo Licitatório nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017 CPLCC

Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e APPA SERVIÇOS TEMPORÂRIOS E EFETIVOS LTDA. TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 03 de outubro de 2021 e termo final o dia 02 de outubro 2022.
Valor global: R\$ 137.635,92 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 61.01.2.094.3.3.90.33 – Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

EXTRATO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2015, firmado em 03 de novembro de 2015
Processo 347.2013.IV.PE.214.SAD, Pregão Eletrônico n° 214/2013
Contratantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e TOPPUS SERVIÇOSTERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses.
Fundamento Legal: Art. 57, §5° da Lei n° 8.666/1993
Vigência: 06 (seis) a partir de 30 de outubro de 2021.
Dotação Orçamentária: 6101.2.094.3.3.90.37 – Fonte 0249
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMO DE CREDENCIAMENTO, TERMOS ADITIVOS E DISTRATOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA REDE CREDENCIADA DO SAÚDE RECIFE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021, celebrado em 11 de junho de 2021.

Modalidade: Credenciamento
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Credenciantes: ÄUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIDADE DE
DIAGNÓSTICO E TERAPIA RENAL LTDA.
Objeto: Prestação do serviço de Atendimento Médico Ambulatorial e cirúrgico e de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico –
SADT para os beneficiários do Sistema Saúde Recife e seus dependentes.
Dotação Orgamentária: 6101.10.302.3104.2084 – Fontes 250 e 0100.
Recurso Financeiro: Próprio e Tesouro Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021, celebrado em 08 de julho de 2021,

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021, celebrado em 08 de julho de 2021.

Modalidade: Credenciamento
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Credenciantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico — SADT para os beneficiários do Sistema Saúde Recife e seus dependentes Objeto: Prestação de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – S dependentes.

Dotação Orçamentária: 6101.10.302.3104.2084 – Fontes 250 e 0100.

Recurso Financeiro: Próprio e Tesouro Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021, celebrado em 04 de agosto de 2021,

Modalidade: Credenciamento
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Credenciantes: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES e NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO LTDA
Objeto: Prestação de Serviço de atendimento global para os beneficiários do Sistema Saúde Recife e seus dependentes.
Dotação Orçamentária: 6101.10.302.3104.2084 – Fontes 250 e 0100.
Recurso Financeiro: Próprio e Tesouro Municipal.

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): André do Nascimento Cardoso Processo nº. 07.30932.1.14 - 2020.02.1308

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). André do Nascimento Cardoso do débito existente no valor de R\$ 3.832,14 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), atualizado até 29/09/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2008, sem a respectiva contraprestação laboral (Contribuição Reciprev 13º Salário, Faltas - Março à Agosto/2008 e Liquidação + Empréstimo), na matrícula nº. 66.624-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Sara Larissa de Melo Araújo Referência: PAD nº 0147/2021-CCI (PGM.Net: 2021.02.1130)

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Sara Larissa de Melo Araújo do débito existente no valor de R\$ 3.231,23 (três mil, duzentos e trinta e um e reais e vinte e três centavos), atualizado até 13/09/2021, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral [Contribuição ReciPrev 13" Sal, Faltas - Exon. (Fev. Of. 171/21) Idquido, conforme planilha do Ade SUS e anotações 1z, constam FNJ de fev. à maio/21. Dedução de 4/12 Avos das bases], na matrícula nº. 113.679-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5°, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 09 de dezembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto:Notificação de débito perante o Município Notificado(a):Sérgio José Uchoa Matos Júnior Referência: CI nº. 153/2020 - GEFOP

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Sérgio José Uchoa Matos Júnior do débito existente no valor de R\$ 15.567,92 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), atualizado até 18/11/2016, referente ao recebimento indevido de vencimentos, no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (Gratificação Indevida Exon EQR), na matrícula nº. 98.075-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife. 07 de dezembro de 2021.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 07 de dezembro de 2021 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

Ref.: Solicitação por e-mail (admissao@recife.pe.gov.br)

EXTRATO DO DESPACHO

Indefiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pelo requerente Alan Vinícius de Brito Pereira, inscrito no CPF/ MF sob o nº. ***.132.394 ***, nomeado para o cargo de Médico 20h Offamologista, mediante Portaria nº. 1.428, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial em 26 de outubro de 2021, tendo em vista a necessidade urgente do serviço (assistência offamológica), conforme pronunciamentos da Gerência Geral de Atenção Integral, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife.

Ademais, o requerente, empossado tempestivamente em 29/10/2021, deveria ter entrado em exercício em até 03 (três) dias úteis, a partir da posse, conforme regulamento previsto no Art. 3º da Portaria nº. 1.428/2021. No entanto, uma vez que não entrou em exercício e somente solicitou a prorrogação em 22 de novembro de 2021, quando, na verdade, poderia solicitar, para availação do pedido, até o 3º (terceiro) dia útil após a efetivação da posse, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2021, não há como conceder prazo adicional ao requerente.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretaria de Saúde Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PORTARIA Nº 160/ SESAU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 1. Divulgar o resultado do Recurso 1ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito/2021

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
75.555-6	Dilma Jose da Silva	Indeferido

Art. 2. Divulgar o resultado do Recurso 2ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Mérito

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
644956	Elcione Candido da Silva	Indeferido	

Parágrafo único. Para o ano de 2021, não houve Recursos 2ª Instância da Avaliação de Desempenho para Progressão por Qualificação.

Art. 3. O resultado estará disponível a partir de 09/12/2021 e o servidor deverá acessar pelo endereço eletrônico: pccdvsaude.reci-

Art. 4. O servidor deverá acompanhar as próximas etapas do cronograma conforme anexo I desta portaria

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANA ALBUQUERQUE

ANEXO I

Cronograma

Nº	ETAPA	PERÍODO
12	Período de processamento dos recursos no Sistema PGDES	10/12 a 16/12
13	Publicação do Resultado Final no DOM da Avaliação de Desempenho por Mérito e por Qualificação	17/12 a 28/12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúd

PORTARIA nº 157/2021–GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de dezembro de 2021. A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório final da Sindicância nº 011/2021 referente à Portaria nº 142/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 158 de 23/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2021

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA №. 159/2021 – GAB/SS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 Ementa: Define regras de remuneração da participação do prestodoro

Ementa: Define regras de remuneração da participação de prestadores de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), que prestam serviço ao município mediante credenciamento ou convênio, com o estabelecimento referenciada Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife. e

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 30 da Constituição Federal de 1988, no qual compete aos Municípios a prestação de serviço de atendimento à saúde da população, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado;

CONSIDERANDO os princípios basilares insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no qual impõe aos Entes Federativos respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a implementação de políticas sociais e econômicas, reforçando sua relevância pública através de ações e serviços, cabendo ao Poder Público, na forma da Lei, dispor sobre regulamentação, fiscalização e controle, come execução direta ou indireta et através de terceiros, conforme mandamentos contidos na Constituição Federal de 1988 (vide art. 196, 197, 199, § 1º);

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº. 6, de 28 de setembro de 2017, que elenca normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO os estudos técnicos financeiros econômicos e financeiros realizados pela Secretaria de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Alta e Média Complexidade – SERMAC, para fins de recomposição de preços ao de mercado;

CONSIDERANDO QUE o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua 353º Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, aprovou a utilização dos recursos do Tesouro Municipal para instituição da Tabela Complementar de Procedimento do Serviços de Saúde como elemento de recomposição financeira a Tabela de Procedimentos do SUS;

RESOLVE: Art. 1º. Esta Portaria disciplina regras de remuneração, aos prestadores de serviços de saúde que possuem instrumento jurídico vigente firmado com este município, mediante credenciamento ou convênio, com estabelecimento da Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal.

Parágrafo Único. Para fins de retribuição financeira, os serviços contratados deverão utilizar referencialmente a Tabela de Procedimentos do SUS com incremento da Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal, nos procedimentos/ serviços descritos e enumerados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários para instituição da Tabela Complementar de Procedimentos do Tesouro Municipal serão assegurados através de conta orçamentária do Tesouro Municipal: Fonte 0144.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria impactarão financeiramente os contratos vigentes, com efeitos retroativos a partir do 1º de agosto de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

ANEXO I - DOS PROCEDIMENTOS, SERVIÇOS E VALORES

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR SUS R\$	INCREMENTO TESOURO R\$	VALOR TOTAL R\$
0204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO- MANDIBULAR BILATERAL	R\$ 8,38	R\$ 4,91	R\$ 13,29
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 6,88	R\$ 4,88	R\$ 11,76
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	R\$ 7,52	R\$ 4,40	R\$ 11,92
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 7,32	R\$ 5,19	R\$12,51
0204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R\$ 7,20	R\$ 16,80	R\$ 24,00
0204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	R\$ 8,19	R\$ 18,49	R\$ 26,68

0204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 10,96	R\$ 7,77	R\$ 18,73
0204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	R\$ 9,16	R\$ 6,11	R\$ 15,27
0204020123	23 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA		R\$ 4,06	R\$ 11,86
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)		R\$ 4,35	R\$ 12,72
0204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 9,50	R\$ 6,34	R\$ 15,84
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	R\$ 6,88	R\$ 7,07	R\$ 13,95
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 7,40	R\$ 4,07	R\$ 11,47
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	R\$ 7,77	R\$ 4,04	R\$ 11,81
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	R\$ 7,40	R\$ 3,85	R\$ 11,25
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	R\$ 5,90	R\$ 5,60	R\$ 11,50
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	R\$ 6,30	R\$ 3,28	R\$ 9,58
0204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 10,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	R\$ 7,98	R\$ 4,14	R\$ 12,12
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	R\$ 6,91	R\$ 4,59	R\$ 11,50
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 7,17	R\$ 5,38	R\$ 12,55
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	R\$ 7,77	R\$ 5,18	R\$ 12,95
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	R\$ 6,50	R\$ 5,15	R\$ 11,65
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	R\$ 7,77	R\$ 6,18	R\$ 13,95
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	R\$ 6,50	R\$ 6,45	R\$ 12,95
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	R\$ 8,94	R\$ 5,96	R\$ 14,90
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 6,78	R\$ 7,85	R\$ 14,63
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	R\$ 6,78	R\$ 4,52	R\$ 11,30
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	R\$ 8,94	R\$ 5,96	R\$ 14,90
0205010040	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 39,60	R\$ 27,09	R\$ 66,69
0205020038	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 24,20	R\$ 15,80	R\$ 40,00
0205020046	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R\$ 37,95	R\$ 22,25	R\$ 60,20
0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	R\$ 24,20	R\$ 15,80	R\$ 40,00
0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39
0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39
0205020097	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 24,20	R\$ 17,80	R\$ 42,00
0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R\$ 24,20	R\$ 15,80	R\$ 40,00
0205020119	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 24,20	R\$ 42,49	R\$ 66,69
0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39
0205020135	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39
0205020143	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	R\$ 24,20	R\$ 15,80	R\$ 40,00
0205020160	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39
0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 24,20	R\$ 14,19	R\$ 38,39

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA nº 0156/2021–GAB/SEGTES/SESAU, de 06 de dezembro de 2021.
A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/85, bem como suas alterações.

R E S O L V E : Art.1º. Conceder prorrogação por mais 15 (quinze) dias do prazo para apresentação do relatório final da Sindicância nº 010/2021 referente à Portaria nº 0137/2021 – GAB/SEGTES/SESAU, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 158 de 23/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2021

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 397/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de bolsa para os agentes de saúde ambiental e controle de endemias, para atender as necessidades da
Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013,

29.549/2016

FORNECEDOR: Empresa GENESIS DOS SANTOS MACHADO ME, CNPJ. 23.065.755/0001-70, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 01, com valor global de R\$ 21.832,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 07 de Dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°053/2021 — CPLSSA, Processo Licitatório n° 053/2021., Secretário MARCELLA DE BRITO ABATH, Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 387/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais n° 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016

FORNECEDOR: Empresa ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA ME, CNPJ n° 07.833.113/0001-17, vencedora nos Itens 1.1,

1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 do Lote 01, com valor global de R\$ 320.000.00 (trezentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 02 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 028/2021 – CPLM,

Processo Licitatório n° 029/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 388/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 92.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa GRÁFICA E EDITORA CANAĂ LTDA, CNPJ nº 12.224.894/0001-82, vencedora nos Itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4,
2.5, 2.6, 2.7 e 2.28 do Lote 02, com valor global de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mile en ovecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses,
a contar de 07 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº
029/2021. DILERMANO ALVES DE BRITO, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 389/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016

FORNECEDOR: Empresa CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 35.603.307/0001-61, vencedora nos Itens 3,1,3.2,3.3,3.4,3.5,3.6,3.7,3.8,3.9,3.10,3.11 do Lote 03, com valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 01 de dezembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPLM, Processo Licitatório nº 029/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Administração e Finanças Gerência Geral de Finanças e Administração Gerência de Compras e Serviços

Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SE/ Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA Gerência de Compras e Serviços - GCS

Objeto: aquisição de medicamentos manipulados: ácido folínico - concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral Objeto: aquisição de medicamentos manipulados: ácido folínico - concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral, frasco 30 mililitro; ácido tricloroacético - concentração/dosagem 800 mg/ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica, frasco 20 mililitro; ácido tricloroacético - concentração/dosagem 900 mg/ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação frasco, via de administração tópica, frasco 20 mililitro; azul de toluidina 10%, frasco 5ml; bissulfito de sódio 5% - contendo 30ml; podofilina 25% - 60ml; solução de monsel - contendo 30ml, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues até dia 17/12/2021 às 23h 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.com. Recife, 9/12/2021. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

Secretaria de Educação

Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 1625 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 69/03.11.2021 da Creche Municipal Deus É Amor e 058/30.11.2021 da Escola Municipal Jardim Uchoa,

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021:

1- DIANA CARDOSO RODRIGUES, mat. 73.853-1, da Escola Municipal General San Martin, RPA-05, Código de Lotação 14115716, Centro de Custo 140121780, na Creche Municipal Deus É Amor, RPA-02, no Grupo II-1° Turno;

2- FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA, mat. 40.493-1, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780. na EJA Modulada/3° Turno.

PORTARIA Nº 1626 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio nº 36/16.09.2021 da Escola Municipal do Dom,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor **I CHRISTIANE ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA GUERRA**, **mat. 38.425-2**, da Escola Municipal do Dom, RPA-04, Código de Lotação 14115614, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 2° Turno, no período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1627 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista a Cl nº 003/08.11.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor I DANIELLA CRIVELLARE DE CASTRO GOMES, mat. 66.895-6, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoia Padagágica RPA-01. o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Apoio Pedagógico, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1628 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 31/03.11.2021 da Escola Municipal Compositor Capiba,

Autorizar ao Professor I FERNANDA GONÇALVES BARRETO DE PAULA, mat. 66.756-2, da Escola Municipal Compositor Capiba, RPA-02, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411443, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, no 5° Ano1° Turno, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2021, em substituição a ELCYENE VASCONCELOS DE CARVALHO, mat. 57.271-8, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1629 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio nº 079/01.12.2021 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

RESOLVE: Autorizar ao Professor I ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS, mat. 89.475-8, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115439, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Mérica de Albuquerque Ferreira, RPA-04, na EJA dúdulo II-3° Turno, no perfodo de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a ANDREA MARIA DOS SANTOS, mat. 44.852-0, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 1630 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nº, 35/17.09.2021; 38/27.09.2021 da Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho e 26/01.12.2021 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

R E S O L V E: Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em substituição aos titulares afastados conforme os motivos indicados:

1-ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, no 1° Ano/1º Turno, no período de 01 a 29 de outubro de 2021, em substituição a ANA PAOLA MELISSA DE LIMA, mat. 87.055-7, em gozo de licença prêmio;

2- ADRIANA MARIA DE SOUZA, mat. 94.015-1, da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, no Grupo IV-1º Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, mat. 98.118-0, em gozo de licença prêmio;

3- GLAUCE MARIA DA SILVA, mat. 69.021-0, da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, Criada pelo Decreto nº 24.556/19.06.2009, publicado no DOM nº 70/2009, Centro de Custo 140121780, no Grupo V-2º Turno, no período de 02 a 31 de dezembro de 2021, em substituição a JEANE MARIA GUIMARAES DA SILVA, mat. 94.288-6, licenciado para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 1631 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio nº 76/02.12.2021 da Escola Municipal Waldemar Valente,

R E S O L V E: Autorizar ao Professor **I ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8,** da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Modulada/3° Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA № 1632 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, 1 Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio nº 83/29.11.2021 da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros,

R E S O L V E: Autorizar ao Professor **I ROSILENE SOARES TEIXEIRA, mat. 61.012-1**, da Escola Municipal Doutor Ebenezer Gueiros, RPA-04, Código de Lotação 14115617, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1° Turno, no período 02 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA № 1633 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº

16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 33/30.11.2021 da Escola Municipal Edite Braga

RESOLVE

Autorizar ao Professor I JOANA DE ANGELIS DIAS DA SILVA, mat. 73.950-4 da Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Módulo II-3° Turno, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em substituição a DANIELA FREITAS MARANHÃO, mat. 94.142-0, em gozo de licence prémio.

PORTARIA № 1634 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÂRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Officio nº 43/01.12.2021 da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves,

Autorizar ao Professor I **DEBORA SABRINA SANTOS DA SILVA, mat. 105.190-3,** da Creche Escola Municipal do Iraque, RPA-05, criada pelo Decreto nº 28.619/04.03.2015, publicado no DOM nº 25/2015, Centro de Custo140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, no 1º Turno, no período 02 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1635 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Officio nº 55/02.12.2021 da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista,

R E S O L V E:
Autorizar ao Professor I MONICA MARIA GONÇALO DOS SANTOS, mat. 98.156-3, da Escola Municipal Irmã Terezinha Batista, RPA-02, Código de Lotação 14115422, Centro de Custo 140121780, o exercicio de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 5° Áno/1° Turno, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1636 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Oficio nº 65/01.12.2021 do CMEI Coelhinho Pensante,

RESOLVE:
Prorrogar até 24 de dezembro de 2021, o exercício de substituição do Professor I VIVIANNE DE CASSIA MATIAS DE LIMA GONÇALVES, mat. 103.080-9, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 1483 de 08 de novembro de 2021, publicada no DOM nº 152/09.11.2021.

PORTARIA № 1637 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 112/29.11.2021 da Escola Municipal Magalhães Bastos,

R E S O L V E: Prorrogar até 30 de novembro de 2021, o exercício de substituição do Professor I JULIANE FRANCISCA DA SILVA, mat. 103.236-4, RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1375 de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº. 141/14.10.2021.

PORTARIA № 1638 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Oficio nº 77/29.10.2021 da Escola Municipal Doutor Samuel Gonçalves,

RESOLVE:

Considerar cessado em 25 de outubro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I CLAUDIA CRISTINA LIBERATO DA SILVA, mat. 104.853-8 RPA-04, autorizado pela Portaria nº 1104 de 01 de setembro de 2021, publicada no DOM nº 121/02.09.2021.

PORTARIA Nº 1639 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 12/03.11.2021 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais,

RESOLVE:

Cessar em 03 de novembro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I KYSY TAYSA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 104.838-4, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 273 de 19 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 0447000a gond

PORTARIA Nº 1640 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 111/23.11.2021 da SEDUC/ Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE. Considerar cessado em 01 de setembro de 2021, o exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I **MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA, mat. 98.980-3**, RPA-01, autorizado pela Portaria nº 241/17.03.2021, item 2, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

PORTARIA Nº 1641 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 03.09.2021 da SADGP/Unidade de Pericias Médicas, a cota de 27.09.2021 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.20232.1.20 de 13.03.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamento s/nº 12.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

I- Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor I FLAVIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, mat. 62.880-9, lotado na Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, criada pelo Decreto nº 29.214/09.11.2015, publicado no DOM nº 125/2015, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 03 de setembro de 2021 a 03 de setembro de 2022;

II- Transferir, a pedido, o Professor I FLAVIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, mat. 62.880-9, da Creche Escola Recife Governador Eduardo Campos, RPA-06, para a Creche Municipal do Jordão Baixo, RPA-06, de Difficil Acesso, Código de Lotação 1411385, Centro de Custo 140121790, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 11 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1642 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 16.11.2020 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 27.12.2020 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.25875.8.20 de 13.10.2020, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021 e o Encaminhamentos/nº de 21.11.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

13 C L V E.

14 Readaptar, definitivamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor II MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA
91.091-5, lotado na Escola Municipal Árraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 14012
com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1° e 2° Turnos, com efeito retroativo a 23 de outubro de 2020;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leito o Professor II MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DÁ SILVA, mat. 91.091-5, da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, R 04, Código de Lotação 1411561, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, no 1° e 2° Turcom efeito retroativo a 10 de outubro de 2021

PORTARIA № 1643 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o ofício nº. 101/02.12.2021 da Escola Municipal Santa Maria Goretti,

Tomar sem efeito a Portaria nº. 1334 de 06 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 139/09.10.2021, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 32.461-2, RPA-03.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1555 de 24 de setembro de 2021, item II, publicada no DOM nº 159/25.11.2021, referente à transferência do Professor I DAYSE ALVES PESSOA, mat. 103.157-0, RPA-01:

ONDE SE LÊ: "para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais";

LEIA-SE: "para SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização"

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR Secret

PORTARIA Nº 273 de 19 de março de 2021, item 4, publicada no DOM nº 041/20.03.2021, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I KYSY TAYSA FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 104.838-4, RPA-06:

ONDE SE LÊ: "mat. 100.587-7";

I FIA-SF: "mat 104 838-4"

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR

Secretaria de Turismo e Lazer Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº. 034/2021- SETUR-L, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ROCIARIA N°. U34/2U21 - SE IUR-L, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas at 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021; as atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de

R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a Comissão Especial do Chamamento Público, para o Edital nº 004/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar Contrato de Adoção, visando à revitalização, aparelhamento e manutenção do Projeto "ESPAÇO RUA".

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - PAULA SAMPAIO REGIS DE CARVALHO LIMONGI Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Matrícula nº. 114.201-1

II - RAPHAELLE MARIA FIDELIS DE SOUZA Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Matrícula nº. 116.269-1

III - JONAS CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Matrícula nº 108.484-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 10 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM Secretária Ex nto e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

PORTARIA №. 035/2021- SETUR-L, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021;

R E S O L V E: Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Chamamento Público, para o Edital nº 001/2021, que tem como objeto a seleção de pessoa jurídica interessada em celebrar Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO" jurídica interessada . SEGUNDO JARDIM"

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - PAULA SAMPAIO REGIS DE CARVALHO LIMONGI Membro da Comissão Especial de Chamamento Público Matrícula nº. 114.201-1

II - RAPHAELLE MARIA FIDELIS DE SOUZA Membro da Comissão Especial de Chamamo Matrícula nº. 116.269-1

III - JONAS CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA membro da Comissão Especial de Chama Matrícula nº 108.484-4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

ANA PAULA NEBL JARDIM Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER EDITAL Nº 004/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ADOÇÃO PARA O PROJETO "ESPAÇO RUA" COM PESSOA JURÍDICA, INTERESSADA EM FOMENTAR AÇÕES DE LAZER E TURISMO, ATRAVÉS DA REVITÁLIZAÇÃO, APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO LOCALIZADO NA AVENIDA BARBOSA LIMA, NO BAIRRO DO RECIFE.

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, observando as disposições da Lei Municipal nº. 18.280/2016 e, no que couber pela Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público ó processo de Seleção Pública de pessoa jurídica interessada em celebrar Contrato de Adoção, visando à revitalização, aparelhamento e manutenção do Projeto "ESPAÇO RUA" para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos, conforme condições e especificações contidas no Edital nº. 004/2021 é seus areavos.

Em contrapartida decorrente da parceira, o Adotante terá a permissão pelo Ente Público da impressão da marca da vencedora no espaço, pelo período de 01 (um) ano a contar da data da inauguração, em conformidade com a Lei Municipal nº 18.280/2016.

Os interessados em participar da seleção deverão enviar toda documentação exigida no referido Edital, via Correios através do endereçamento abaixo ou via e-mail: paula.limongi@recife.pe.gov.br, a contar da data desta publicação até o día 26 de dezembro de 2021, ás 23:59, com o seguinte assunto: Chamamento Público nº. 004/2021- SETUR-L - PROJETO "ESPAÇO RUA", à Comissão Especial de Avaliação.

DESTINATÁRIO: Prefeitura do Recife - Secretaria de Turismo e Lazer À Comissão Especial de Chamamento Público Avenida Cais do Apolo, nº. 925, 7º andar, bairro do Recife. Recife/PE – CEP nº. 50.030-230

A sessão pública para análise da documentação e julgamento será no dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Av. Cais do Apolo, nº. 925, bairro do Recife, Recife/PE.

As empresas interessadas deverão indicar responsável legal na proposta ou até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, quem irá comparecer à sessão pública, para fins de cadastramento e autorização prévia de acesso ao prédio da Prefeitura do Recife, em razão das restrições de acesso ao Edificio, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

REPUBLICAÇÃO DO AVISO

EDITAL Nº 001/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ADOÇÃO PARA O PROJETO "PARCÃO SEGUNDO JARDIM" COM PESSOA JURÍDICA, INTERESSADA EM FOMENTAR AÇÕES DE LAZER, PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO A SER LOCALIZADO NO SEGUNDO JARDIM DE BOA VIAGEM.

A Secretária de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, observando as disposições da Lei Municipal nº. 18.280/2016 e, no que couber pela Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público o processo de Seleção Pública de pessoa jurídica interessada em celebrar Contrato de Adoção, visando à construção, aparelhamento e conservação do Projeto "PARCÃO SEGUNDO JARDIM" para uso da população de forma gratuita, sem recursos públicos envolvidos, conforme condições e especificações contidas no Edital nº. 001/2021 e seus anexos.

Em contrapartida decorrente da parceira, o Adotante terá garantido a colocação de 02 (duas) placas indicativas e/ou promocionais padronizadas, por meio da exposição do nome e/ou logomarca da empresa, em espaços autorizados, de acordo com as especificações e layout estabelecidos no Edital, além de, à critério e interesse da Administração Pública, ser permitida a realização de ativações promocionais da marca da referida empresa.

Os interessados em participar da seleção deverão enviar toda documentação exigida no referido Edital, via Correios através do endereçamento abaixo ou via e-mail: paula.limongi@recife.pe.gov.br, a contar da data desta publicação até o dia 26 de dezembro de 2021, às 23:59, com o seguinte assunto: Chamamento Público nº. 001/2021- SETUR-L - PRÓJETO *PARCÃO SEGUNDO JARDIM", à Comissão Especial de Ávaliação.

DESTINATÁRIO: Prefeitura do Recife - Secretaria de Turismo e Lazer À Comissão Especial de Chamamento Público À Comissão Especial de Chamamento Público Avenida Cais do Apolo, nº. 925, 7º andar, bairro do Recife. Recife/PE – CEP nº. 50.030-230

A sessão pública para análise da documentação e julgamento será no dia 27 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, na sala de reunião da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no 7º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, situado à Av. Cais do Apolo, nº. 925, bairro do Recife, Recife/PE.

As empresas interessadas deverão indicar responsável legal na proposta ou até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, quem irá comparecer à sessão pública, para fins de cadastramento e autorização prévia de acesso ao prédio da Prefeitura do Recife, em razão das restrições de acesso ao Edifício, em decorrência da pandemia da COVID-19.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos na página eletrônica da Secretaria de Turismo e Lazer, localizada no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife: http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-turismo-e-lazer.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes

Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 25/2021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas na Nota Técnica nº 01/2021, da Gerência Jurídica desta Secretaria de Esportes,

Art.1°. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 24 de 26 de novembro de 2021, publicada no D.O.R. nº 160 de 27 de novembro de 2021, considerando supostas irregularidades apontadas na Nota Técnica nº 01/2021, da Gerência Jurídica desta Secretaria de Esportes,

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2021.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura

Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

EDITAL SEVY CAMINHA - PRÊMIO DE TRAJETÓRIA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a lista dos habilitados contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística, após recurso, referentes ao Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória, que tem por objeto a premiação da trajetória e de atividades artísticas e culturais de Mestres e Mestras, coletivos, grupos e comunidades relacionados aos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular, bem como das manifestações culturais e linguagens artísticas, reconhecendo, protegendo e valorizando os conhecimentos, fazeres e expressões da cultura por meio de ações culturais que homenageiam importantes personalidades.

De acordo com o subitem 14.5 do Edital, são irrecorríveis as decisões adotadas pela SECULT/FCCR em relação aos recursos apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

INSCRIÇÃO	ARTISTA/GRUPO	PRODUTOR
20211028458	45 ANOS DE CARREIRA DO MESTRE TOM AZEVEDO	EVERTON DE CASSIA SILVEIRA DE AZEVEDO
20211029100	MICHEL GOMES DE CARVALHO	MICHEL GOMES DE CARVALHO
20211031009	CARLOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA	CARLOS ORLANDO PINHEIRO DA SILVA
20211030668	GRUPO MAZUCA DA QUIXABA	ERIVANNIA MARIA FERREIRA DA SILVA
20211031028	AMAURI LIMA (FIGURINISTA, ADERECISTA E COSTUREIRO)	AMAURI DE LIMA RIBEIRO
20211031996	ISABELLE CAROLINE CALDAS DA PAZ	ISABELLE CAROLINA CALDAS DA PAZ
20211032029	FLAVIO FRANCISCO GOMES	FLAVIO FRANCISCO GOMES
20211031166	COLETIVO ARTÍSTICO ECOPEDAGÓGICO BOI DA MATA	HILSON SANTOS OLEGÁRIO
20211029162	BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE 15 ANOS DE RESISTÊNCIA NO FAZER CULTURAL	BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE
20211029316	THIAGO RODRIGO DA SILVA	THIAGO RODRIGO DA SILVA
20211029734	MICHAEL MARVEY	MICKAEL DE AZEVEDO BARBOSA
20211030160	JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS	JAMESSON FLORENTINO DOS SANTOS
20211030350	IYALORIXÁ MÃE LAURA DE XANGÔ	LAURA DA SILVA LIMA
20211030560	BLOCO DE SAMBA MOLEQUE ATREVIDO 14 ANOS DE BOM SAMBA	GILMAR PAULO DA SILVA
20211030810	EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA	EDUARDA VITORIA CASSIANO DA SILVA
20211030967	CIA. MUNGANGAS DE DANÇA POPULAR - PRÊMIO DE TRAJETÓRIA	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO
20211031059	MARIA ALDENICE DA SILVA	MARIA ALDENICE DA SILVA
20211031254	CLÁUDIO MALAQUIAS DO VALE	CLAUDIO MALAQUIAS DO VALE 02786027462
20211028568	LALA K - 25 ANOS DE CARREIRA	LAIZ CARLA SALVIANO RODRIGUES - DJ LALA K
20211028941	GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA	GUSTAVO ALEXANDRE DA SILVA
20211031069	REGIVALDO DE SANTANA VAZ CURADO	REGIVALDO DE SANTANA VAZ CURADO
20211029303	NÚCLEO DE EXPERIMENTAÇÕES EM TEATRO DO OPRIMIDO	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA
20211029337	CIA DE DANÇA GISELLY ANDRADE	SUELEN NÓBREGA DA SILVA
20211030259	CIRANDA SANT'ANNA TRAJETÓRIA	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

Recife, 10 de dezembro de 2021. JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO

EDITAL TARCÍSIO PEREIRA DE SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS CULTURAIS LEI FEDERAL № 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a lista dos habilitados contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística, após recurso, referentes ao Edital Tarcísio Pereira de Subsídio para Espaços Culturais, que tem por objeto a seleção de espaços culturais dispostos no art. 2º, inciso II, da Lei Aldir Blanc, com intuito de estimulá-los para que possam ofertar bens culturais à população do Recife, assequrando a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente da pandemia, além de contribuir para a manutenção de suas atividades, garantindo que a diversidade cultural e artística da cidade do Recife esteja presente nos mais diversos territórios.

De acordo com o subitem 17.5 do Edital, são irrecorríveis as decisões adotadas pela SECULT/FCCR em relação aos recursos apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

INSCRIÇÃO	PROJETO/PROPOSTA	PROPONENTE		
20211030449	LAMPEJO FOTOGRAFIA	TAYNÁ NUNES PIRES DE OLIVEIRA		
20211028600	FERVO PROJETOS CULTURAIS – VIVÊNCIA	IRIS LIMA DE MACEDO PROJETOS - ME		
20211028639	BÁRBARA COLLIER - DILETANTE CULTURAL	BÁRBARA PEREIRA COLLIER		
20211028666	ESPAÇO BRINCANTES DE CIRCO	BORIS M. DA TRINDADE JUNIOR - ME		
20211028771	DOCEAGRI	AGRINEZ DIANA DE MELO-ME		
20211028970	CENTRO CULTURAL ILE OMO IFE ASE OMI OLA	WILVSOM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		
20211030736	VÓRTEX PRODUÇÕES	SERGIO RICARDO DE FRANÇA MOURA		
20211031571	LÍRICA NO AR	JÉSSICA NATHÁLIA MOURA DOS SANTOS 09714614490		

Recife, 10 de dezembro de 2021. JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO Diretor Presidente/FCCR

EDITAL JOEL DATZ DE AQUISIÇÃO DE OBRAS E APRESENTAÇÕES LEI FEDERAL № 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) APROVADOS(AS) APÓS RECURSOS

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a lista dos habilitados(as) contendo os(as) proponentes aprovados(as) na avaliação artística, após recurso, referentes ao Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, que tem por objeto a seleção e premiação de propostas com a finalidade de aquisição de obras de arte e serviços culturais de variadas linguagens artísticas que contemplem a diversidade cultural do Recife, cumprindo com os objetivos de ocupação de pauta dos espaços culturais dentro dos protocolos sanitários exigidos e de ampliação dos acervos dos espaços culturais públicos.

De acordo com o subitem 19.5 do Edital, são irrecorríveis as decisões adotadas pela SECULT/FCCR em relação aos recursos apresentados nesta etapa da avaliação, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

Inscrição	Projeto	Proponente	
20211028673	CARLINHOS MONTE VERDE LIVE ECO DA CULTURA	CARLOS JOSE FERREIRA DE LIMA	
20211031167	Luísa Maria Lima do Espírito Santo	LUÍSA MARIA FONSECA DE LIMA	
20211031452	CD - AUTÊNTICO FORRÓ NORDESTINO	JORGE JOSE DA SILVA	
20211028817	MEDUSA MUSA MULHER	Fabiana Pirro Tavares de Lima	
20211028821	CHARLOTTE DELFINA A TOURADA	DALLY RAVANELLY VASCONCELOS DO NASCIMENTO	
20211029108	ORQUESTRA DE PAU E CORDA EVOCAÇÕES *	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	
20211029824	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE	TROÇA CARNAVALESCA MISTA ESTRELA DA TARDE	
20211029862	CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO.	O CLUBE DOS INDIOS PAPO AMARELO	
20211029956	TRIBO ARAPAHOS.	TRIBO ARAPAHOS	
20211030031	CLUBE CARNAVALESCO LAVADEIRAS DE AREIAS	CLUBE CARNAVALESCO MIXTO LAVADEIRAS DE AREIAS.	
20211030295	Clarins de Ouro de Pernambuco	Edmilson Rodrigues da Costa	
20211030528	TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS	TRIBO DE INDIOS TUPINIQUINS	
20211031352	TROÇA CARNAVALESCA BACALHAU DO BECO	TROÇA CARNAVALESCA MISTA BACALHAU DO BECÓ	
20211031670	Coruja e seus Tangaras 71 anos de Forró	Jailson de Souza Neves	
20211032383	Maestro Danda e Orquestra" A Alegria do Frevo Continua"	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME	
20211029231	Ensaio Vivo - André Macambira	ANDRÉ RICARDO FERREIRA DE SOUSA 03495325670	
20211029999	PASTORIL ESTRELA DO MAR	ANGELITA KEROLLAINNE DANIEL DE SOUZA COSTA	
20211031209	CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIFE.	CABOCLINHO TUPINAMBA DE RECIE	
20211031012	ALMIR ROUCHE - LOUVORES	ALMIR CAVALCANTI DE LIMA	

Recife, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

PORTARIA Nº 133 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições disposta no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fulcro no Edital de Chamamento Público nº 012/2021, que tem como objeto a concessão de apoio à Administração Pública Municipal para a execução do Programa Mobiliza Recife, que garante a aplicação de ações previstas no âmbito da política pública sobre drogas (Lei Federal nº 13.840/2019) e do plano municipal de enfrentamento ao crack e outras drogas (Decreto Municipal nº 27.541/2013).

R E S O L V E: Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção e Julgamento do Edital de Chamamento Público nº 012/2021 – Programa Mobiliza Recife.

I)Ana Karla de Andrade Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 114.122-8 II)Michelle Karine Zacarias – Matrícula nº 113.867-7 III)Giselle da Silva Feitosa – Matrícula nº 88.977-1 V)Roberta Maria da Mota Silveira de Farias – Matrícula nº 107.034-7 V)Sulamy Patrícia Campelo Pereira Borba – Matrícula nº 111.195-7

Art. 2º Aos Integrantes da Comissão aplica-se o disposto no Art. 75, § 2º, inc. I, da Lei nº 18.592/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br. Pregão Eletrônico nº 019/2021 - CPLM - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e sub-sidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004 e 22.592/2007 DO ADITIVO DE VALOR: Mediante oficio datado de 19/10/2021, a empresa FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, qualificada para o Lote Único, da Ata de Registro de Preços nº 46/2021, requer reequilibrio de preços para o Lote, passando a ser o valor total para o respectivo lote da seguinte forma: Lote Único 1 - R\$ 490.608,00. EFEITOS A PARTIR DE 07/12/2021. FORNECEDOR FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Recife, 07 de dezembro de 2021. ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2021 firmado entre o Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG e o Município do Recife. Objeto: Cooperação entre as partes para a realização de ações formativas no contexto do projeto paço criativo. Data da Assinatura: 13/08/2021. Vigência: Pelo período de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado por interesse das partes. Signatários: pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, Sra. Luciana Maria Felix de Queiroz Rio pelo Município do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Recife, aos 06 de dezembro de 2021.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
parto Social Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas. Secretária de Desenvolvime

PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 045/2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a Reunião Plenária Extraordinária do CMAS ocorrida hibridamente no dia 09 de dezembro de 2021.

- APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social PMAS 2022-2025;
 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Edson de Souza Lima Presidente do CMAS

PREFEITURA DO RECIFE Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas Sobre Drogas Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 044/2021 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 considerando a reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 09 de dezembro de 2021 e a Reunião Plenária Extraordinária do CMAS ocorrida hibridamente no mesmo dia 09 de dezembro de 2021.

1.REEDITAR a Comissão Eleitoral para realização do Fórum Complementar para preenchimento de vagas remanescentes da Sociedade Civil no CMAS;

2.MANTER para compor a Comissão Eleitoral de que trata o item anterior, os/as seguintes Conselheiros/as e representantes de entidades inscritas no CMAS:

- 2.1. José Nilton Monteiro da Silva Júnior Representante de Usuários/as:
- 2.2. Cybelle Oliveira da Silva Sociedade Bíblica do Brasil SBB
- 2.3. Kadja Camilo Pacheco CASAROSA Associação de Assistência às Mulheres com Câncer de Mama de Pernambuco CASAROSA;
- 2.4. Wanderson Vilton Nunes da Silva Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco CRPPE.
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 2021.

Edson de Souza Lima Presidente do CMAS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 109 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.340, de 07/07/2017, que dispõe sobre a concessão de vantagens percebidas por servidores efetivos, empregados públicos e cargos comissionados sem vínculo das Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista transformadas em Autarquias, que foram regulamentadas por Acordos Coletivos de Trabalho, Resoluções e outros instrumentos próprios das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, anteriores à Lei nº 18.291/2017;

CONSIDERANDO o artigo 8º que estabelece o quantitativo e valores das Gratificações de Operador de Folha e de Apoio à Folha de Pagamento no Anexo II da Lei nº 18.340, de 07 de julho de 2017:

RESOLVE:

I. ATRIBUIR a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento a servidora **ADRIANA PIMENTEL DOS SANTOS, Matrícula №** 20.775-6, CPF № ***.014.024.***;

II. DETERMINAR que a DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS - DARH proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato:

PORTARIA Nº 110 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CL nº 093/2021 - GOE/GGOE/CTTU

R E S O L V E: I.ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito, as funções conforme abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	CPF	Função
INSP	25819-0	José NILTON da Silva	***.958.884-**	COORDENADOR
GCM	104317-0	IVAN Luiz de Moura Filho	***.001.634-**	COORDENADOR

II. DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2021.

Recife, 10 de dezembro de 2021

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU CNPJ/MF № 10.846.103/0001 – 20

ATA DE REGISTRO DE PRECO

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 014/2021 - Processo Licitatório nº 015/2021. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Fornecimento de água mineral natural, hipotermal da FONTE, em garrafinhas de 500 ml, para consumo em 12 (doze meses), pelos agentes de trânsito nos diversos eventos externos a serem executados pela Autarquia de Trânsito e Trasporte Urbano do Recife/PE. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06 de dezembro de 2021 – Valor Global: R\$ 255.000,00. Fornecedor: FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 42.376.431/0001-05. Data de assinatura: 06 de dezembro de 2021 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Felipe Valber Ferreira da Silva - Representante Legal da empresa FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA.

PREFEITURA DO RECIFE PREFEITURA DO RECIFE Autarquia de Trânsito e Transporte Urbanno do Recife – CTTU EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 097/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www. detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

patients de seel Edital, para desiliera o carendare minor con generalmenta dellera de CTT du cer anguaget previs de servicimenta (CDR) (1976)

PDH-9797E 27100200 ED32341983, 5819 4[Art. 193]; PDI67539FE, 27100200, ED1748996, 5703 0[Art. 185, Inc. II]; PDI6757FE 27100200, ED3734190, 5880 (Art. 181, Inc. XIII); PDI6757FE 27100200, ED3734190, 5880 (Art. 181, Inc. XIII); PDI6757FE 27100200, ED30734190, 5880 (Art. 181, Inc. XIII); PDI6757FE 27100200, ED30734190, 5880 (Art. 181, Inc. XIII); PDI6757FE 27100200, ED3073479, 5800 (Art. 181, Inc. XIII); PDI6757FE 271002000, ED30734079, ED307340047, ED30734047, ED307340047, ED307340047, ED30734047, ED307340047, ED307340047, ED307340047, ED307340047, ED307340047, ED307340047, ED30734047, E

Taciana Maria Ferreira Autoridade de Trânsito e Trans

PREFEITURA DO RECIFE Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 098/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www. detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

detran, pe govbr. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACÁ/UF, DATA DA INFRAÇÃO, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AAY0392/PB, 28/10/2020, ED17126303, 5550 (JAt. 181, Inc. XVIII); AV14750/PE, 28/10/2020, ED136137765, 5541 (JAt. 181, Inc. XVIII); BNP9D66/PE, 28/10/2020, ED36137765, 5541 (JAt. 181, Inc. XVIII); CW08598/PE, 28/10/2020, ED41932993, 5452 1(JAt. 181, Inc. XVIII); EJH0031/PE, 28/10/2020, ED136537765, 5541 (JAt. 181, Inc. XVIII); CW08598/PE, 28/10/2020, ED137593494, 5550 (JAt. 181, Inc. XVIII); BH70031/PE, 28/10/2020, ED13565464, 7625 2(JAR. 181, Inc. XVIII); KH12480/CE, 28/10/2020, ED13753949, 5550 (JAt. 181, Inc. XVIII); BH70031/PE, 28/10/2020, ED136644, 7625 2(JAR. 181, Inc. XVIII); KH12480/CE, 28/10/2020, ED13753949, 5550 (JAt. 181, Inc. XVIII); CW08598/PE, 28/10/2020, ED1356596, 7455 (JAT. 181, Inc.); HV1898/PE, 28/10/2020, ED13553976, 5550 (JAR. 181, Inc. XVIII); KW1839/PE, 28/10/2020, ED1333937167, 5452 (JAR. 181, Inc.); KW1898/PE, 28/10/2020, ED2331874, 5450 (JAR. 181, Inc. XVIII); KW1943/PE, 28/10/2020, ED333937167, 5452 (JAR. 181, Inc.); KW1942/PE, 28/10/2020, ED1333937167, 5450 (JAR. 181, Inc.); KW1942/PE, 28/10/2020, ED133392103, 5550 (JAR. 181, Inc. XVIII); KGC7650/PE, 28/10/2020, AC12369352, 7455 (JAR. 181, Inc. XVIII); KGC2164/PE, 28/10/2020, ED1333932103, 5550 (JAR. 181, Inc. XVIII); KGC1650/PE, 28/10/2020, AC12369352, 7455 (JAR. 181, Inc. XVIII); KGC2164/PE, 28/10/2020, ED134936385, 7048 (JAR. 181, Inc. XVIII); KG18536/PE, 28/10/2020, AC12368352, 7455 (JAR. 181, Inc. XVIII); KG21684/PE, 28/10/2020, AC12368352, 7455 (JAR. 181, Inc. XVIII); KG21684/PE, 28/10/2020, ED1333840, 5550 (JAR. 181, I

PGR8633/PE, 28/10/2020, ED39526894, 5550 0(Art. 181, lnc. XVIII); PGR8817/PE, 28/10/2020, AC12367682, 7455 0(Art. 218, lnc. I); PGS0328/PE, 28/10/2020, ED6152223, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGS0A10/PE, 28/10/2020, ED6153223, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGT77129/PE, 28/10/2020, ED153654382, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGT77129/PE, 28/10/2020, ED153654382, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGW17354/PE, 28/10/2020, AC12370780, 7455 0(Art. 181, lnc. XVIII); PGW17354/PE, 28/10/2020, ED15965480, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGW1545/PE, 28/10/2020, ED15965490, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); PGW7335/PE, 28/10/2020, AC12367464, 7455 0(Art. 181, lnc. XVIII); PGY7335/PE, 28/10/2020, ED126530430, 5452 1(Art. 181, lnc. XVIII); PGY9378/PE, 28/10/2020, AC12367836, 7455 0(Art. 218, lnc. I); PGX80379/PE, 28/10/2020, AC12367836, 7455 0(Art. 218, lnc. IV); PWF94878/PE, 28/10/2020, AC12367836, 7455 0(Art. 181, lnc. XVIII); PNS1303/CE, 28/10/2020, AC12369880, 7455 0(Art. 181, lnc. VIII); PWF94878/PE, 28/10/2020, AC123698995, 7463 0(Art. 218, lnc. IV); PXP01817/PE, 28/10/2020, ED14937360, 5452 1(Art. 181, lnc. VIII); PWF94874/PE, 28/10/2020, AC12369895, 7463 0(Art. 218, lnc. IV); PXP01817/PE, 28/10/2020, ED15965286, 5452 1(Art. 181, lnc. XVIII); PWF94874/PE, 28/10/2020, ED26751620, 5452 7(Art. 181, lnc. XVIII); PXVD8582/PE, 28/10/2020, ED158751441, 5452 1(Art. 181, lnc. XVIII); PYF94842/PE, 28/10/2020, ED158751441, 5452 1(Art. 181, lnc. XVIII); PYF94842/PE, 28/10/2020, ED26751620, 5452 7(Art. 181, lnc. XVIII); PVD06737PE, 28/10/2020, CD26751611, 5452 7456 (Art. 181, lnc. XVIII); PXVD06737PE, 28/10/2020, ED26751611, 5452 7456 (Art. 181, lnc. XVIII); PXVD06737PE, 28/10/2020, ED26751611, 5452 7456 (Art. 181, lnc. XVIII); QCS06671RN, 28/10/2020, ED13337377, 5541 2(Art. 181, lnc. XVIII); QCS06671RN, 28/10/2020, ED133373423, 5541 2(Art. 181,

Recife, 21 de outubro 2021

Taciana Maria Ferreira Autoridade de Trânsito e Transporte

PREFEITURA DO RECIFE Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 099/2021

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento o DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www. detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

DRAM CHAINMANN CONTROLL OF CONTROLL OF CONTROL OF CONTR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE Edição nº 166- 11.12.2021 15

Taciana Maria Ferreira Autoridade de Trânsito e Transporte

Secretaria de Infraestrutura

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

PORTARIA nº 037/2021 A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias: Considerando a Resolução de Diretoria número 001/2015, de 14.01.20215.

--i rervidora abaixo relacionada da Função Gratificada de Contencioso Trabalhista – FGCT, com efeito retroativo a 18 de

outubro de 2021: MARIA NEIDE BORBA, CPF ***.490.254-**, matrícula 3.440-1.

Designar a servidora abaixo relacionada para a Função Gratificada de Contencioso Trabalhista - FGCT, com efeito retroativo a 01 de

novembro de 2021: · CRISTINA MARIA S. THÉ GONÇALVES, CPF ***.554.474-**, matrícula 5.037-7.

r a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada de Operar de Folha de Pagamento – FGFP, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2021: · DIVA MARIA MENDONÇA DA FONTE NETTO, CPF ***.845.831-**, matrícula 1.241-6.

Designar a servidora abaixo relacionada para a Função Gratificada de Operador de Folha de Pagamento – FGFP, com efeito retroati-

vo a 11 de setembro de 2021: - GILGLEIDE GOMES DE ALMEIDA SANTOS, CPF ***.911.034-**, matrícula 2.458-9.

Recife (PE). 07 de dezembro de 2021.

MARÍLIA DANTAS DA SILVA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – PCR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E JURÍDICA – GGAFJ

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br OBJETO: Aquisição de materiais de construção, materiais hidráulicos, de marcenaria e de pintura, em 09 (nove) lotes para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 20.540/2015.

29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa M&P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 03.698.191/0001-03, vencedora do Lote 06, com valor global de R\$ 399.999,75 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 29 de Novembro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2021. Processo Licitatório n° 009/2021 - CPLOSE.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – PCR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E JURÍDICA – GGAFJ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, vem por intermédio da sua representante legal, TORNAR SEM EFEITO a publicação na Edição nº 157, de 20/11/2021, no diário Oficial do Município - DOM, do Termo de Dispensa de Licitação Nº 004/2021 - SEINFRA, que tem como objetivo a locação de imóvel tipo galpão, residencial e industrial, localizado na Avenida São Paulo, 1070, Jardim São Paulo, Recife, Pernambuco, destinado às finalidades precípuas da Secretaria Executiva de Defesa Civil - SEDEC. Marília Dantas da Silva - Secretária de Infraestrutura.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SIĆREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9° DA LEI MUNICIPAL № 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 069/2021 - Pregão Eletrônico nº 069/2021 - BB nº 913436. Registro de Preços, com validade de 12 Processo Licitatório nº 069/2021 – Pregão Eletrônico nº 069/2021 – BB nº 913436. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição dos materiais médico – hospitalares - 25 (vinte e cinco) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Valor estimado: R\$ 2.967.147.88. Data e local da Sessão de Abertura: 28/12/2021 às 11:00h e a Disputa no dia 29/12/2021 às 09:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasíl – www. licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edificio Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 10 de dezembro de 2021. Mabel José da Fonseca. Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 073/2021 - Pregão Eletrônico nº 072/2021 - BB nº 904220. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DROGAFONTE LTDA., CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os lotes 02, 06 e 17 com os valores totais de R\$ 414.600,00, R\$ 569.400,00 e R\$ 97.965,00, respectivamente; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, para os lotes 03, 08 e 20, com os valores totais de R\$ 327.700,00, R\$ 11.190,00 e R\$ 28.990,00, respectivamente; PRATI DONADUZZI & CIÀ LTDA., CNPJ N° 73.856.593/0001-66, para o lote 04 e 15 com os valores totais de R\$ 117.000,00 e R\$ 169.200,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 07, com o valor total de R\$ 1.040,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o lote 11, com o valor total de R\$ 7.000,00; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 25.296.849/0001-85, para o lote 12, com o valor total de R\$ 19.074,00; PHARMAPLUS LTDA., CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para o lote 13, com o valor total de R\$ 10.650,00; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, para o lote 14, com o valor total de R\$ 10.050,00; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 23.312.871/0001-46, para o lote 16, com o valor total de R\$ 18.000,00; UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ. 07.484.373/0001-24, para o lote 19, com o valor total de R\$ 70.680,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 01, 05, 09, 10 e 18. Recife, 10 de dezembro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** − Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 074/2021 - Pregão Eletrônico nº 073/2021 - BB nº 905131. Objeto: Registro de Preços, com validade de

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 070/2021 - Pregão Eletrônico nº 069/2021 - BB nº 904197. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: ONDE SE LÊ: DROGAFONTE LTDA., CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 04, 13 e 22, com os valores totais de R\$ 765,00, R\$ 9.345,00, R\$ 2.204,00 e R\$ 288,00, respectivamente; LEIA-SE: DROGAFONTE LTDA., CNPJ: 08.778.201/0001-26, para os lotes 01, 04, 13 e 22, com os valores totais de R\$ 765,00, R\$ 9.345,00, R\$ 1.813,60 e R\$ 288,00, respectivamente. Recife, 10 de dezembro de 2021. Verônica Ferreira de Brito – Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - BB nº 913127- CPLOSE -Objeto: Registro de PREGAO ELETRONICO nº 008/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2021 - BB nº 913127- CPLOSE - Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DOS ARBORETOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO COM PODA, ERRADICAÇÃO, DESTOCAMENTO DE TRONCÔS INCLUINDO SUA REMOÇÃO, situadas na cidade do Recife/PE, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Recife. VALOR GLOBAL R\$ 1.424.554,09. Abertura das propostas será no dia 23 de dezembro de 2021 às 10h00 e a DISPUTA do Pregão no dia 23 de dezembro de 2021 às 14h30. HORARIO DE BRASÍLIA – no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Recife, 10 de dezembro de 2021. Tai Mu Shih. Pregoeiro em Exercício.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL № 17.765/2012.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2021 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 902899 - OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Materiais de Consumo Odontológico, com 10 (dez) Lotes, para atender as necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaras vencedoras as empresas: DENTAL UNIVERSO EIRELI - CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, para os lotes 02, 03 e 10, com valores totais de R\$ 5.784,00, R\$ 1,928,00 e R\$ 4.160,00 respectivamente. DENTAL OESTE EIRELI EPP - CNPJ Nº 05.412.147/0001-02, para o lote 04, com valor total de R\$ 8.104,00; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 06.175.908/0001-12, para o lote 07, com o valor total de R\$ 2.050,00. Os lotes 01, 05, 06, 08 e 09 restaram FRACASSADOS. Recife, 10 de dezembro de 2021. Mabel José da Fonseca - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2021 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 891736 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares, com 09 (nove) lotes, visando atender as necessidades Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSDHJPD da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CIRURGIGO BIOMEDICA LTDA - ME - CNPJ Nº 11.215.901/10001-17, para os lotes 01, 02 e 03, com valores totais de R\$ 4,740.00, R\$ 6.320,00 e R\$ 4.740,00 respectivamente. MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, para os lotes 04, 06, 07, 08 e 09, com os valores totais de R\$ 1.230,00, R\$ 3.510,00, R\$ 3.460,00, R\$ 340,00 e R\$ 455,00, respectivamente; CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº 33.157.752/0001-10, para o lote 05, com o valor total de R\$ 6.087,00. Recife, 10 de dezembro de 2021. Mabel José da Fonseca - Precoeira.

DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9° DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 35/2021 – Pregão Eletrônico nº 33/2021 – BB nº 913.163. Registro de Preços, pelo período de 12 meses, em lote único, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividades artísticas educativas, para a criação e formatação de campanhas educativas através de profissionais versados em diversas linguagens artísticas e pedagógicas com contratação de Artes/Artistas educadrose (40h). Valor estimado: R\$ 3.477.349,92. Data e local da Sessão de Abertura: 27/12/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com. br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com. ondereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 10/12/2021. Andrêsa Barroso.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL

DEMANDANTE: Secretaria de Finanças

ERRATA DE AVISO LICITAÇÃO

Errata de aviso de licitação publicado no DOM n° 165 de 09/12/2021. PROCESSO LICITATORIO № 001/2021 - CREDENCIAMENTO № 001/2021 - CELPEM.

ONDE SE LÊ: Data da entrega da documentação: 17/12/2021 a partir de 10:00h (Horário de Brasília).

LEIA-SE: Data da entrega da documentação até as 17:00h do dia 17/12/2021, por meio do endereço de e-mail: celpem@recife. pe.gov.br, após essa data na Secretaria de Finanças.

Recife, 10/12/2021. Vanessa Eufrásio Bezerra – Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

Por determinação da Medida Cautelar nº 21100823-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, promovo o afastamento da empresa KONÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.343.654/0001-18, inabilitando-a do Processo Licitatório nº 021/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 - CPLE. Recife, 10 de dezembro de 2021. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ACAJUTIBA, NO TRECHO ENTRE AS RUAS GĂLIA E PINTO FERREÍRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE BONGI - ŘECIFE/PE. O valor máximo admitido para esta licitação é de R\$ 862,174,63 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 18.01.2022, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edificio sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 10 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DAS RUAS BENJAMIM FONSECA (LOTE I) E JOSÉ MOLITERNO (LOTE II) SITUADAS NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDOR: LOTE I - CONSTRUTORA MARDIFI LITDA. - R\$ 193.107,78 (cento e noventa e três mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos) e LOTE II - CONSTRUTORA MARDIFI LITDA. - R\$ 119.752,32 (cento e dezenove mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos). Devidamente HOMOLOGADO pelo DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA - SERGIO JOSÉ UCHOA MATOS JUNIOR e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE - MARILIA DANTAS DÁ SILVA em 09/12/2021. Recife, 10 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - CLI EMILURB – CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO DE ARTES E ILUMINAÇÃO CÊNICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDEO MAPPÎNG E PROJEÇÃO HOLOGRÁFICA EM CORTINA D'ÁGUA NO RIO CAPIBARIBE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDOR: TNP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - R\$ 2.227.129,68 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Devidamente HOMOLOGADO pelo DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA – SERGIO JOSÉ UCHOA MATOS JUNIOR e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE – MARILIA DANTÁS DA SILVA em 06/12/2021. Recife, 10 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇAÓ PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DA CIDADE DO RECIFE O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento de Propostas de Preços, declarando VENCEDORA a empresa EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA., com a proposta no valor de R\$ 3.730.846,67 (três milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e esis reais e sessenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 10 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS MANTIDOS PELA EMLURB: LOTE 01 DLU E GOFIS DA RPA 01 E RPA 06. LOTE 02 – DIVERSOS BANHEIROS PÚBLICOS, SEDE DA EMLURB E LABORATÓRIO – LOCALIZADOS EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EmLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação. LOTE I – DESERTO, e para o LOTE II foi declarada INABILITADA a licitante PLENUS ENGENHARIA EIRELI por descumpir o Edital nos subitens: 10.1.1.5, 10.3.1.5, 10.3.2 e 10.4.2.1. Fica aberto o prazo recursal na forma da alínea "a" do Inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 10 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUÁ FRANCISCO VITA (TRECHO: ENTRE A AV. CAXANGÁ ENTRE A AV. CAXANGÁ ENTRE A AV. CAXANGÁ ENTRE A AV. CAXANGÁ ENTRE A BRUALALIDE) LOCALIZADA NO BAIRRO DO CORDEIRO NA CIDADE DO RECIFE/PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDÔR: ETNA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA. - R\$ 836.036.43 (oitocentos e trinta s seis emil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Devidamente HONOLOGADO pelo DIRETOR DE MANUTENÇÃO URBANA - SERGIO JOSÉ UCHOA MATOS JUNIOR e ADJUDICADO pela DIRETORA PRESIDENTE - MARILIA DANTAS DA SÍLVA em 03/12/2021. Recife, 07 de dezembro de 2021. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 BB 912782 – Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO "MEMORIAL JUDAICO – PORTAL DE HONRA AO POVO JUDEU", NA PRAÇA TIRADENTES – BAIRRO DO RECIFE. ÁBERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 22/12/2021 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R\$ 120.162,30 (cento e vinte mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 07 de dezembro de 2021. Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão – Pregoeira.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 – CONCORRENCIA - REGISTO DE PREÇOS Nº 01/2021-CPL/CSURB. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia, visando a manutenção corretiva e preventiva continuada dos Equipamentos Públicos gestoriados pela CSURB, inclusive a Sede da Autarquia (Serviços de Manutenção de Bens Móveis). Comunicamos aos interessados, para todos os fins e efeitos legais e, para cumprimento do prazo determinado no Inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após análise dos documentos apresentados para o Certame, decide pela divulgação do resultado final: Empresa Habilitada: Marinho Construção EIRELI-EPP. Empresa Inabilitada: Não Houve. Proposta Classificada: Marinho Construção EIRELI-EPP. Proposta desclassificada: Não houve. Empresa vencedora: Marinho Construção EIRELI-EPP. CRIPJ Nº 07.811.641/0001-75 no valor global de R\$ 3.570.915,70 (três milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos). Recife, 10 de Dezembro de 2021. Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Relicitação para a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de reurbanização do Canal ABC – Recife/
PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.778.084,84. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 12.229.586/0001-40, e das contrarrazões da empresa WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90, DECIDE NÃO DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo o julgamento, como já havia sido proferido e publicado no Diário Oficial do Recife de 18/11/2021. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081/5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 11 de dezembro de 2021. Irana Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de serviços de apoio técnico especializado para acompanhamento da execução das obras estruturais da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão (ligação entre os bairros Iputinga e Monteiro), no bairro do Monteiro - Recife/PE. Valor Máximo Aceitáveis:
R\$ 2.424,875,02. Licitantes DEŚCLASSIFICADAS: Não houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º lugar: CONSÓRCIO MAIA MELO/
ENGECONSULT, formado pelas empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.156.424/0001-51, e, ENGECONSULT
CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.380.698/0001-34; 2º lugar: TUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CONSULTIVIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 35.467.604/0001-27; e, 3º lugar: TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 12.285.441/0001-66.
Licitante VENCEDOR: CONSÓRCIO MAIA MELO/ENGECONSULT, formado pelas empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA,
CNPJ/MF Nº. 08.156.424/0001-51, e, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.380.698/0001-34, com
o valor final da proposta ajustada de R\$ 1.449.902,41 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e dois reais e
quarenta e um centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira
Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@
recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 11 de
dezembro de 2021. Irana Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SDECTI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021. Objeto: a estruturação e modelagem de projetos de concessão de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turisticos nos Parques Municipais: Parque Capibaribe; Parque da Aqueleira; Parque Santana; Parque do Caiara; Parque Urbano da Macaxeira; e Parque Dona Lindu. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI. Contratada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.657.248/0001-89. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ R\$ 2.465.000.00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), sendo que o valor máximo a ser pago pelo Município é o valor de R\$ 1.415.000,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil reais) no caso de insucesso do projeto nos termos do contrato. Dotação orçamentária nº 2101.19.123.2.160.2.621 – Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico

e Tecnologia. Subação: 364 - Estruturação de Projetos de Concessões e Parcerias Público – Privadas, Fonte 100. Rafael Ramalho Dubeux - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Rafael Dubeux oto Fconômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário de Desenvolvimen

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34 RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 101/2021 – Pregão Eletrônico Nº 019/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas alusivas ao mérito Olegária Mariano: OLGA SILVA CORDEIRO 3779810810, CNPJ Nº CNPJ Nº 31.644.973/0001-92, no valor global de R\$ 33.498,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais). Recife (PE), 07 de dezembro de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34 ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 101/2021 – Pregão Eletrônico Nº 019/2021 — Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas alusivas ao mérito Olegária Mariano, em favor da empresa OLGA SILVA CORDEIRO 37798110810, CNPJ Nº CNPJ Nº 31.644.973/0001-92, no valor global de R\$ 33.498.00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais). Recife (PE), 07 de dezembro de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos — Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 101/2021 – Pregão Eletrônico Nº 019/2021, para Homologar o Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas alusivas ao mérito Olegária Mariano, em favor da empresa OLGA SILVÁ CORDEIRO 37798110810, CNPJ Nº CNPĴ Nº 31.644.973/0001-92, no valor global de \$ 33.498,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais). Recife (PE), 07 de dezembro de 2021. VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34 IMPUGNAÇÃO E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 097/2021 − PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 − OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada visando PROCESSO № 097/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2021 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a quisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, objetivando o gerenciamento das reuniões ordinárias e das comissões, nas modalidades de deliberação local, remota e hibrida, contemplando licença de uso definitiva, implantação, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, pelo periodo de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife toma público que a EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ № 23.921.349/0001-61, impetrou impugnação aos termos do Edital. Impugnação esta, em que pess est INTEMPESTIVA, foi devidamente analisada. Após análise a Comissão informa, que não acatou a Impugnação aos termos do Edital. Permanecendo, portanto, os mesmos termos editalícios e a Sessão Pública na mesma data e hora, quais sejam: dia 09/12/2021, às 11:00h. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE — Fone: (81) 3301-1263, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09 de dezembro de 2021. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANCETE FINANCEIRO

NOVEMBRO2021

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	13.716.040,40	ORÇAMENTÁRIA	17.979.200,51
REPASSE FINANCEIRO	13.716.040,40	Função Legislativa - Recursos Ordinários	17.979.200,51
EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.759.434,73	EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.914.781,14
D E P Ó S I T O S RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.212.936,90	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	12.646,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	12.110,43	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	
DESCONTOS DE ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.534.387,40		
		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.848.140,76
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	27.011,26
		ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	26.983,12
SALDO DO MÊS ANTERIOR	59.345.088,72	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	58.926.582,20
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	59.345.088,72	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	58.926.582,20
TOTAL GERAL	78.820.563,85	TOTAL GERAL	78.820.563,85

Jaime Pessoa de Paiva Neto Secretário de Coordenação Geral Erdylla Lourenço de Souza Reis Diretora do Departamento de Finanças Luciano Henrique dos Santos Diretor da Divisão de Contabilidade Contador - CRC PE-021270/O-8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 prestação de serviços de digitação. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO: Acréscimo na prestação dos serviços de mais 06(seis) digitadores, passando o quantitativo para 74 digitadores

tivo para 74 (setenta e quatro)

OBJETO: Acrescimo na prestação dos serviços de mais uo(seis) digitadores, passando o quantitativo para 74 (setenta e quantitativo de digitadores.

PRAZO: Efeitos financeiros serão contados a partir de 03/12/2021.

PREÇO: Fica acrescida, ao valor mensal do contrato, a importância de R\$ 28.317,90 (vinte e oito mil trezentos e dezessete r noventa centavos), o que corresponde a 7,8762% do valor mensal do contrato original, referente aos digitadores, passando o total mensal do contrato de R\$ 359.537,31 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um cen para R\$ 387.855,21 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 403/2021

Cria o "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município do Recife.

Art. 1º Fica criado o "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município do Recife.

Art. 1º Fica criado o "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município do Recife.

Art. 2º O "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" destina-se ao atendimento dos munícípies com idade acima de 60 (sessenta) anos, interessados em aprender a manusear aplicativos de redes sociais e programas de computadores, tais como: I - Windows; II - Word; III - Excel; e IV - outros considerados pertinentes. Parágrafo único. O Programa de que trata o caput será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação do Recife. Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação do Recife poderá firmar convênios que visam à cooperação técnica ou financeira com entidades de Direito Público ou Privado, para atender ao disposto nesta Lei. Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2021. FRED FERREIRA Vereador — PSC.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

No contexto atual de Pandemia da COVID-19, em que vivenciamos uma série de medidas restritivas, a internet passou a ser o território mais visitado pelas pessoas da Terceira Idade ativas no universo digital. E, como essa faixa etária constitui um dos principais grupos de risco de contaminação, a utilização de tecnologias para as mais diversas tarefas é essencial. Seja para a atuação no nercado de trabalho, com métodos de trabalho remoto, seja para minimizar o distanciamento físico exigido hoje, o uso da internet passou a ser um meio para suprir a solidão. Tornou-se uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem para os idosos. Entretanto, esse meio não apresenta só vantagens para os idosos, a vulnerabilidade desses nas redes sociais é uma grande desvantagem, a qual se apresenta pela fragilidade de lidar com este mundo novo e desconhecido e faz com que se tornem o alvo principal para golpes na internet. Desse modo, a inserção digital torna-se imprescindível para esse público. A nossa Propositura visa,

então, com a criação do "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município do Recife, facilitar a vida da população idosa, tanto no contexto atual, quanto no futuro. Álgumas tendências vêm se tornando cada vez mais fortes, entre elas, a ausência de contato físico e também de papéis. Novos hábitos surgiram depois da Pandemia e, a partir dessa "virada de chave", precisarão ser incorporados. A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no Fundo Municipal dos Direitos de Pessoa Idosa, que atualmente dispõe de mais de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Proposição. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de Outubro de 2021. FRED FERREIRA Vereador – PSC.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2021

Denomina "Kauê José de Lima Santana Vital" a Academia Recife a ser inauqurada na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, Bairro

Denomina "Kaue Jose de Linia Santaria vital" à Academia Resolution de Constitution de Constitution de Recife.

Art. 1º Fica denominada "Kauê José de Lima Santana Vital" a Academia Recife a ser inaugurada na Avenida Hildebrando de Vasconcelos, nº 2.739, Bairro Dois Unidos, no município do Recife. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021. SAMUEL SALAZAR Vereador – MDB.

A presente Proposição tem por objetivo homenagear Kauê José de Lima Santana Vital, o qual deixou seu legado inspirador para a história além dos muros do Bairro Dois Unidos. Kauê José de Lima Santana Vital nasceu na cidade do Recife-PE, no dia 21 de abril de 2014, filho de Renata Kelly de Lima Santana Vital e Quaritere Vital de Andrae, moradores antigos do Bairro Dois Unidos. Aos 4 meses de vida, Kauê foi diagnosticado com ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME), tipo 1, síndrome que tem origem genética e se caracteriza pela fraqueza muscular total e progressiva, pois degenera o neurônio motor na medula espinhal. Mesmo diante de um diagnóstico grave e raro, os pais e demais familiares de Kauê não desistiram de buscar recursos para a sua qualidade de vida. Assim, partiram em busca de adquirir a medicação "Spinraza", aprovada nos EUA e não fornecida pelo Sistema Unico de Saúde (SUS), a qual se destina a ajudar no retorno dos movimentos e a livrar da dependência do respirador portátil que usava. Por ser um medicamento de alto custo, pais, familiares e amigos realizaram a campanha "AMEKAUÉ", no Bairro Dois Unidos e nas redes sociais, com o objetivo de atingir o valor para 1 (um) ano de tratamento, que na época era de 3 (três) milhões de reais. Com o valor inicialmente arrecadado, contrataram advogado e obtiveram, no ano de 2018, por via judicial, o fornecimento de todo o tratamento, custeado pela União. Cumpre destacar que, durante a campanha de arrecadação, a comunidade de Dois Unidos seu niu em apoio à familia de Kauê, ajudando e divulgando nas redes sociais. Contribuíram com ações como, por exemplo, emprestando seus serviços (aluquel de cama elástica, piscina de bolinhas etc.) para ajudar a arrecadar o valor, bem como cooperando com o silêncio nas proximidades do casa em que Kauê residia. Dessa forma, podemos concluir que a breve jornada de vida de Kauê marcou a comunidade de Dois Unidos de forma eminentemente positiva, trazendo união, amor ao próximo, resiliência e persistência. Kauê chegou a tomar 3 doses da medicação,

Assim, tendo em vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2021. SAMUEL ilustres Pares a aprovação d SALAZAR Vereador – MDB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 405/2021

Institui a celebração do "Dia de Quem Cuida de Mim" nas creches e escolas públicas e privadas do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a celebração do "Dia de Quem Cuida de Mim" nas creches e nas escolas públicas e privadas do município do Recife. Art. 2º A celebração do "Dia de Quem Cuida de Mim" tem por objetivos: I - a integração da família e da comunidade escolar; e II - a conscientização dos(as) famíliares e da comunidade escolar sobre a existência e a necessidade de respeito aos diversos formatos famíliares. Art. 3º A celebração a que se refere o art. 1º deve ser realizada em substituição ao Dia dos Pais e ao Dia das Mães, abarcando, assim, todos os formatos de família. Art. 4º A data da realização das atividades a que se refere o art. 1º ficará a critério dos estabelecimentos de que trata esta Lei. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2021. IVAN MORAES Vereador – PSOL.

da Câmara Municipal do Recife, 10 de Novembro de 2021. IVAN MORAES Vereador – PSOL.

JUSTIFICATIVA

O conceito de família sofreu diversas alterações ao decorrer dos anos. Partindo do Código Civil de 1916, havia a previsão de que a família estava ligada a dois fatores fundamentais: o casamento formal e a consanguinidade. Com o advento da Constituição Federal de 1988, passaram a ser expressamente previstas três possíveis formas de constituir família: o casamento, a união estável e a família monoparental. A doutrina e a jurisprudência foram responsáveis por afirmar que esse rol trazido pela Constituição é meramente exemplificativo, devendo então ser entendidas também como família as formações distintas das expressamente previstas no texto constitucional. Como exemplo, citamos abaixo alguns dos possíveis arranjos famíliares indicados pela doutrina e reconhecidos pela jurisprudência: a) Família Matrinomial: aquela formada pelo casamento, tanto entre casais heterossexuais quanto homoafetivos. c) Família Monoparental: família formada por um au nião estável, tanto entre casais heterossexuais quanto homoafetivos. c) Família Monoparental: família formada por um pai ou uma mãe e seus descendentes. Ex.: uma mãe solo e um filho. d) Família Anaparental: prefixo Ana = sem. Em outras palavras, família sem pais, formada apenas por irmãos. e) Família Simultánea/Paralela: se enquadra naqueles casos em que um indivíduo mantém duas relações ao mesmo tempo, ou seja, é casado e mantém uma outra união estável, ou mantém duas uniões estáveis ao mesmo tempo. h) Família Eudemonista: família afetiva formada por uma parentalidade socioafetiva. Dessa forma, a complexidade das relações famíliares não pode ser colocada em um rol taxativo, por mais extenso que seja. Saindo da esfera jurídica, devemos também observar que nosso país possui mais de 11 milhões de mães solo e que algumas crianças vivem em casas de abrigo ou são cuidadas por tutores(as) com os(as) quais reconhecem o vínculo famíliar. Asúra, o celebração do Dia dos Pais ou do Dia das

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 406/2021

Institui no âmbito do Município do Recife o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam". Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal do Programa Mãos que Ajudam", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2021. WALDOMIRO AMORIM Vereador – SDD.

Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2021. WALDOMIRO AMORIM Vereador – SUD.

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 2000, foi criado no Brasil o "Programa Mãos que Ajudam", uma proposta permanente de ajuda humanitária e de serviço comunitário que mobiliza milhares de voluntários, membros e amigos da "Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias", em parceria com empresas privadas, órgãos governamentais, veículos de comunicação, Organizações Não Governamentais e instituções religiosas. As ações realizadas por esta Instituição Religiosa já beneficiaram todas as capitais da federação e cerca de 200 outras cidades, contribuindo para reformas em escolas públicas, assistência a hospitais, orfanatos, creches e asilos, para a recuperação e limpeza de praças, parques e praias, para a doação de sangue, e para o ferta de mão de obra voluntária e ajuda material em situações de emergência e calamidade pública. Esses têm sido alguns dos campos de atuação dessa nobre missão. Em dezembro de 2001, em reunião realizada pela Organização das Nações Unidas na cidade suíça de Genebra, com a presença de representantes de 123 países, "A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Días" foi reconhecida pelo serviço voluntário que realiza no Brasil. Ao longo de cada ano, centenas de ações são levadas a efeito em todos os estados. Além disso, fradicionalmente, uma ação nacional, em um único día, feriado ou não, reúne mais de 120 mil voluntários simultaneamente. No día 24 de julho de 2010, 115 mil pessoas transformaram esse dia em um "Sábado Solidário", em que centenas de atividades de ajuda ao próximo e melhorias para a comunidade aconteceram. Assim, com a finalidade de lembrar e homenagear essa tão notável iniciativa de ajuda humanitária, esta Propositura pretende instituir o "Dia Municipal do Programa Mãos Que Ajudam", a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de julho, para que tal programa seja sempre lembrado e continue ativo com seus nobres propósitos. Dessa forma, os cidadãos recielneses poderão apoiar e incentivar a realização

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 407/2021

Denomina "Ponte Carlos Eduardo Cadoca" a próxima ponte a ser inaugurada sobre o Rio Morno, no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á "Ponte Carlos Eduardo Cadoca" a próxima ponte a ser inaugurada próxima à Rua Canavial, Dois Unidos, município do Recife. Art. 2º A ponte de que trata o art. 1º será construída sobre o Rio Morno, fazendo a ligação entre os Bairros Beberibe e Dois Unidos, conforme o Anexo Único. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 17.686, de 02 de março de 2011. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Outubro de 2021. SAMUEL SALAZÁR Vereador – MDB.

JUSTIFICATIVA
A presente Proposição tem por objetivo homenagear o Sr. Carlos Eduardo Cintra da Costa Pereira, mais conhecido como Cadoca, um dos mais notáveis Parlamentares, referência para futuras gerações de políticos, que contribuíu de forma significativa para a sociedade recifense. Ele nasceu no Recife, em 23 de abril de 1940, e é filho de João Coutinho da Costa Pereira e de Maria José Cintra da Costa Pereira. Cumpre destacar sua belíssima e incansável trajetória. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1967, e em Desenvolvimento Econômico por Harvard, EUA, em 1966. Além disso, exerceu os mandados de Vereador do Recife (ex-Presidente da Casa de José Mariano), de Deputado Estadual e Deputado Federal por 5 (cinco) vezes consecutivas. Desde cedo, iniciou suas atividades partidárias como um dos fundadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em 1981, porém, antes disso, já fazia parte do referido Movimento desde 1969. Ao longo do tempo, também assumiu as funções de Membro do Diretório Regional do PMDB-PE (1981); de Membro da Comissão Executiva do PMDB-PE (1981); de ViceLíder do PMDB-PE (2003); e de Vice-Líder do Partido Social Cristão (2008). Ademais, impende ressaltar que Cadoca também tinha ampla experiência no Executivo. Foi Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes da Prefeitura do Recife no segundo mandato de Jarbas Vasconcelos e continuou no cargo, em 1997, na gestão de Roberto Magalháes. No ano seguinte, foi para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes de Permambuco na primeira gestão de Jarbas Vasconcelos como Governador do Estado. Outrossim, o Homenageado comandou projetos de suma relevância, e estruturadores, como a ampliação do Porto de Suage e a política de captação de investimentos para Pernambuco, 1999-2003 (PMDB); * Deputado Federal de Pernambuco, 2007-2011 (PMDB);

vista as razões expendidas e acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de Outubro de 2021. SAMUEL SALAZAR Vereador – MDB.

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

And the committee of particular of committees of the control of th

CIAL DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

Servicio Control. Control. Control. Control. 1 (No. 1) (1997) Control. 1 (No. 1)

Edição nº 166-11.12.2021

DIÁRIO OFIC

CONCRETA DA CAMARTE DA MAI MILITARIA DE BUENAMA DE CRAMBINAR DA MARANTER, LA PROPRIOTO

CONCRETA DA MARANTER DA CAMARTER DA MAI MILITARIA DE BUENAMA DE CRAMBINAR DE MARANTER, LA PROPRIOTO

CONCRETA DA MARANTER DA CAMARTER DA MAI MILITARIA DE MARANTER DA MARANTER LA CAMARTER DA MARANTER DA M

PRINCEPATE DI ANEXIONERIA A REPUNDAZIO, PARA PROVENIGIANI DI SERVICIO DEI ALVIRIO DEI L'ANEXIONE DEI L'ANEXIONE

Edição nº 166-11.12.2021

APPORIDOS DESCRIPTOS (MAIS A POR REQUERMANTO Y 1-18020). EN ALTONA DO SPREMENTO PARA DE PROPERTO DE

Edição nº 166-11.12.2021

DIÁRIO OFICA

RECURSIDADO Nº 166-11.12.2021

RECURSIDADO Nº 166-11.

WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 32 (trinta e dois) votos – Foi APROVADO. Justificaram os votos os Vereadores: DANI PORTELA; IVAN MORAES e MICHELE COLLINS. DISCUISSÃO (MICA – 3/5 – DOS PARECERES N°S, 787/2021 e 802/2021, RESPECTIVAMENTE, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTICA E: DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, OPINANDO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO. QUE CONCEDE A MEDALHA DE MERITO JOSÉ MARIANO AO ESTUDANTE FEDR RAMON DOS SANTOS. Votaram SIM os Vereadores: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANA LÚCIA; ANDREZA ROMERO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; FABINAO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; HÉLIO GUABIRABA; IVAN MORAES; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCÂO; LIANA CIRNE; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JUNIOR; MICHELE COLLINS; PAULO MARQUES; FABINAO FERRAZ; FADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Total de 32 (trinta e dois) votos – Foi APROVADO. Justificaram so votos os vereadores: DANI PORTELA; IVAN MORAES e MICHELE COLLINS. DISCUSSÃO ÚNICA – 3/5 – DO PARECER N° 707/2021, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, OPINANDO PELA APROVADO. JUSTIGASO DE LOS PROVADO. JUSTIGA POR AURO NO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA E DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, QUE CONCEDE O TITULO DE CIDADA DO RECIFE A CHOPELLY GLAUDYSTTON PEREIRA DOS SANTOS. DIscutiu a Matéria a Vereadora MICHELE COLLINS, parabenizando a história da pessoa homenageada fue vão de encontro com os seguimentos que defende. Informou que aconteceram algumas átudes desrespeitosas por parte da homenageada em relação à oradora, ao seu trabalho e ao segmento que representa. Exportaçõe de vida da homenageada que vão de encontro com os seguimentos que defende. Informou que aconteceram algumas fatudes desfavoravel mente à Matéria e pediu ajuda a seus pares. Discutiu a Matéria, a Vereadora MICHELE COLLINS, este independente, e essa independência garante o respeito

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARA DA 69° REUNIAO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO JA* 5858AO LEGISLATIVA DA 19° LEGISLATURA A 19° LEGISLATURA A 10° LEGISLATURA A 10° LEGISLATURA A 10° LEGISLATURA DA 10° L Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e ANA LÚCIA.

DIÁRIO OFICE

ACUSTANA DA CEDAR PRO COMA RECEIRO. AN COMMON EL UN SE COM RECEIRO FOR PROPERTIES DEPONDED

TO CONSCIOLO DE CONTROLLE DE

TITLE DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

MINISTRA ALADAM ATRIMÓ (E. E. REGISTRA), ESCADA DE LA CONTRA ALADAM ATRIMÓN DE MINISTRA ALADAM ATRIMÓN DE LA CONTRA ALADAM ATRI

ATA DA 19 REUNIÑO GROMARIA DO 2º PERIODO DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19 LEGISLATURA, REALEZADA NO CARA 20 R. NOVEMBRO DE 2921.

Providencia do Encolembra de la companya de ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

AMAGEMENT DE TINLAÑO (DIEDE POR MA PERSISTENCIA TO A PROCESSO DE ARREPINA DE PROPESSO - LA ARREVANCIO DE CANADO DE UNA CONTREMA DE PROPESSO - LA ARREVANCIO ADRIAGO DE LA A

CIAL DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

ENTRETE 20 PT IN NACIONALIDAD DE ARTONALIDADA Nº BERGO DE ARGO- EL ARTONALO INDIGAÇÃO PROCESSARIO POR LA CONTRACTOR DE ARTONALO INDIGAÇÃO A PROCESSARIO POR ARTONALO Foi APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 12593/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ, DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMLURB A FIM DE QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DE GALERIA

Edição nº 166-11, 12, 2021

MA TESTERA TRAVESSA ÃO DESCRIPTION O POR AN COMPRIGACE DO ROYAL POR REPORTO DO TONA EL AL PROPADA PROPENSIÓN DE LOS DE DESCRIPTION DE LOS DESCRIPTIONS DE LOS DE LOS DE LOS DE LOS DESCRIPTIONS DE LOS D

CCAL DO RECIFE

***PROJECT TO SELICE MAN AUTORIZA O SERVICE DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA NA PARA PIOR AUTORIZA O MERCA TO PROJECT SE PROPERATORIZA DI MINISTRACIO DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO DE MINISTRACIO PARTICIPA DE MINISTRACIO PARTICIP ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 12334/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS, DIRIGINDO APELO À PRESIDENTE DA COMPESA PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA SANTA

MANA CORRETT. NO BARROL DO MISCO DA GAMA. SE ARROCACO, DISCUSSÃO JANGA. DO RECURSIONO HI MENTACONO I PER ALTORIA DA APPRADOPANIA REPORTO COLLARS, DISCUSSÃO JANGA AND REPORTA AND REPORTANT A

CIAL DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

CROSTITURO LUZ CARROLLERO DE CASTO COMA ANGROS ANO PALLO DE FRONTE AC CAMPONE DA CASTO POR CAS

Edição nº 166-11.12.2021

DIÁRIO OFICA

APRESENTE SA LOUAR PARA PROPERCIONA O SERVICO DE SECURITARIO DE SECURIO DE 17 MESOSA AN INVESTIGAÇÃO DE SERVICO DE

MIGUEL DE MOUTRA DE ACQUINIDADE DO STIDO DOS PINTOS - FUARRONADO. DECUESADO (NICA DO RECUERRISMITO POR 1200/2021). EN AUTURNA DO VEREADOR ROMERINADO ANTOS. DEFENDAR MARIAN POR 1200/2021. EN AUTURNA DO VEREADOR ROMERINADO ANTOS. DEFENDAR MARIAN POR 1200/2021. EN AUTURNA DO VEREADOR ROMERINADO ANTOS. DEFENDAR MARIAN POR 1200/2021. EN AUTURNA DO VEREADOR ROMERINADO ANTOS. DEFENDAR ROMERINA DE PROPERTO ANTOS. DE PROPERTO

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA e ANA LÚCIA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às dez horas, de forma remota, por videoconferência, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Vereador HÉLIO GUABIRABA. Ocuparam Primeira e Segunda Secretaria, respectivamente, os Vereadores: ANA LÚCIA e FABIANO FERRAZ. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder: ALCIDES CARDOSO; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALMIR FERNANDO; ANDRÉZA ROMERO; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DANI PORTELA; DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; EDUARDO MARQUES; ERIBERTO RAFAEL; FELIPE ALECRIM; IVAN MORAES; JAIRO BRITTO; JOSELITO FERREIRA; JUNIOR BOCÂO; JÚNIOR TÉRCIO: LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; MARCO AURÉLIO FILHO; MARCOS DI BRIA JÚNIOR; MICHELE COLLINS; NATÁLIA DE MENUDO; PAULO MUNIZ; RENATO ANTUNES; RINALDO JÚNIOR; TADEU CALHEIROS; WALDOMIRO AMORIM; WILTON BRITO e ZÉ NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, o que foi feito. Submetida à apreciação do Plenário, ela foi aprovada sem restrição. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 405/2021, de autoria do Vereador FRED FERREIRA; Projeto de Lei nº 406/2021, de autoria do Vereador WALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador WALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador MALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador RAUEL SALAZAR; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador MALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador MALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador MALDOMIRO AMORIM; Projeto de Lei nº 407/2021, de autoria do Vereador MALDOMIRO AMORIM; Pro

DIÂRIO OFICE

Trigle de 16 af x 600201, de atimés de Verveles MORET. COLLINO, Trigle de 16 af x 190201, de atimés de Verveles MORET. COLLINO, Trigle de 16 af x 190201, de atimés de Verveles MORET. COLLINO, Trigle de 16 af x 190201, de x 190201, de atimés de Verveles MORET. COLLINO, Trigle de 16 af x 190201, de x 190201, de atimés de Verveles MORET. COLLINO, Trigle de 16 af x 190201, de x 1902

TILL DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

WELLINGTO LOS SIMPOS VILAS PILA RISSIGNIA DO NICONA, E RISSIGNIA CONTRACTOR DE CONTRAC

Edição nº 166-11.12.2021

DIÁRIO OFIC

INCLUDIO DE CONTRA DE LA SER O CONTRA DE LA CATICOR DE VALUE DE PRAYA DO TRANS. GENERAL DE LA CATICOR D

CICAL DO RECIFE

299

CAURRIAN F. F. ARTONIOCO, DIDUCINO, DISCORDININATO N. 19982001, IN PARTON N. 19982001 IN PARTON N. 19982001 IN CARROLA DE BOURSEA, DE CONTROLA DE CONTRO

DIÁRIGO DEL COMPANION DE SINUEZADA REPORDERA E VIENTOS. NA ROJA MANCACIÓN DO BARRO DE ARCHIVECTO EN APPROVADO DE CONTRA DE CON

TALL DO RECIFE

Edição nº 166-11.12.2021

REPUTOR, EN ILIDARIAN DE ALTAMOR - PLATROGRO, DECISIÓN DE LOCACIÓN DE CONTROLOR DE CONTROLOR

APROVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 12915/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO DIRIGINDO INDICAÇÃO À PRESIDENTE DA EMILURB PARA PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA RIJA C. NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE - FIO ARPOVADO: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 12847/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAUDE DO RECIPERAR QUE SEJA ASSEGURADO O PRECENCHIMENTO DO QUESITO RAÇACOR NOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FOI APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 12848/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIPE PARA QUE SEJA ASSEGURADO O PRECENCHIMENTO DO SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIPE PARA QUE SEJA ASSEGURADO NO MUNICÍPIO DO RECIPE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AS SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIPE PARA QUE SEJA ASSEGURADO NO MUNICÍPIO DO RECIPE O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIA DE CULTURA DA CIDADE DO RECIPE PARA QUE SEJA REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SETIVAL DE CULTURA AFROBRASILERA E INDIBENA — FOI APROVADO; DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO № 128222021, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, DIRIGINDO INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIPE PARA QUE SEJA REALIZADO NO MUNICÍPIA. ULILÃO PAULO DA SILVA — FOI APROVADO, DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO N° 1280262021, DE AUTORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO, DIRIGINDO APELO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL. DE CONTRA DE CONTR

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATA DA 14 PERIODIÓ ESTARA DENORARIA DO 27 PERIODO DA 1ª SESAO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prasidência do Excelentíasimo Senhor Vereador ROMERISHI DO JATOBA.

Ass 23 (vinte e três) días do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às treze boras e tinta minutos, de forms emota, por videnconfereña, neste diade do Rende, soguel do estado de Pernambuco, reunu-se a Câmara Municipal do Rende sou monta, por videnconfereña, neste diade do Rende, soguel do estado de Pernambuco, reunu-se a Câmara Municipal do Rende sou MARCO AURELIO FILHO e 2E NETO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertitos os trabalhos asolicitando ao Seguindo Secretidos que procedesse a eleitura da A7 de reunisio anterior, o que fol fello. Submetido à apercação dos Vereadores e são havendo número programa de aprovada sem restrições. O senhor Presidente solicituda de latitura e esta de provencio mention que submetido de programa de programa de la companio de companio de programa de la companio de companio de programa de la companio de contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente junto como pedido do senhor Presidente desde que se são sossibilidado a vota contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente junto de contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente junto de contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se são sossibilidado a vota contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente junto de contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se são sossibilidado a vota contrato, Foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senhor Presidente foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senhor Presidente desde que se foi acolta a solicitação do senho

havendo Vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, em TEMPO DE LIDERANÇA e explicações pessoais, o senhor Presidente fez agradecimentos pela participação dos Vereadores e Vereadoras na votação e aprovação das Matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores e Vereadores para amanhã, dia 24 de novembro de 2021, às 15h, em uma Reunião Solene em Homenagem ao Dia da Consciência Negra. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE.1º - SECRETÁRIO(A). 2º - SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores DANI PORTELA e LUIZ EUSTÁQUIO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às quinze horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Camara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da Vereadora DANI PORTELA. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compto a Mesa com os seguintes convidados: Excelentissimo Senhor Vereador LUIZ EUSTÁQUIO, coautor da proposta; Excelentissimo Senhor Vereador RINALDET PINHEIRO, representando os homenageados pelo Dia da Consciência Negra. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à Sessão, a senhora Presidente convidou a Vereadora DANI PORTELA para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. A Vereadora agradeceu a presença de todos, principalmente da homenageada. Falou sobre a Comissão de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, da qual é presidente, e disse que esta pauta é cerne de sua vida politica. Mencionou a Marcha da Consciência Negra, cocorrida no dia 20 de novembro, fez comentarios sobre o Movimento Negro e citou nomes de lideranças femirinas que já morreram. Falou sobre a história da homenageada e reforçou a importância da luta contra o racismo. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a Vereadora DANI PORTELA) a senhora Presidente convidou sobre a importância da circa de da trabalho da Comissão de Igualdade Racial e Enfrantamento ao Racismo. (APLAUSOS). Em seguida, o senhora Presidente convidou a Vereadora DANI PORTELA) a senhora Presidente convidou o Vereador SUNALDO JONIOR para ocupar a Tribuna e proferir

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FRED FERREIRA.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FRED FERREIRA.
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às dez horas e dez minutos, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Permambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador FRED FERREIRA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo Senhor Vereador RINALDO JÚNIOR, autor do requerimento; Senhor Lúcio Beltrão, presidente de Conselho Regional de Educação Fisica da 12ª Região de Permambuco – CREF12PE. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O senhor Presidente convidou a senhora Juliete Noadya, coordenadora da Uninassau, neste ato representando todos os homenageados, para tomar assento à Mesa de autoridades. Registrou também a presença do Vereador SAMUEL SALAZAR em Plenário. (APLAUSOS). Dando continuidade à Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador RINALDO JÚNIOR para ocupar a Tribuna e fazer seu discurso. O Vereador agradeceu ao Vereador FRED EFREIRA, presidente desta Reunião, e as autoridades da Mesa. Falou da importância da valorização do profissional de educação física e lamentou por eles terem ficado sem exercer sua profissão no período pandémico. Destacou propostas de sua autoria ovales para esses profissionais e disse que não se pode aceitar que uma escola não tenha uma quadra poliesportiva e coberta. Informou que esta Casa está ciente do que a categoria precisa. Peditu para que o Certimonial registrasse e convidases as familias dos homenageados. (Lista anexa aos anais desta Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o Vereador RINALDO JUNIOR punto com o senhor Lúcio Beltrão pa

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR LEANDRO SILVA DE SANTANA -LÉO SANTANA, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às dezessete horas e vinte minutos, na Sala
João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recífe, capital do estado de Pernambuco, em caráter SOLENE, sob
a Presidência do Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes
convidados: Excelentíssimo senhor Vereador HÉLIO GUABIRABA, autor do Decreto Legislativo; Senhor Augusto Acioli, empresário
e produtor de eventos da cidade do Recífe; Senhora Salete Oliveira, empresária de eventos e ex-prefeita da cidade do Toritama. Na
sequência, o senhor Presidente formou uma Comitiva composta pelo Vereador HÉLIO GUABIRABA junto com so Vereadores:
DILSON BATISTA; DODUEL VARELA; NATÁLIA DE MENUDO e TADEU CALHEIROS, para acompanhar o homenageado, senhor
Leandro Silva de Santana – Léo Santana até o Plenário desta Casa e tomar assento à Mesa de autoridades. O senhor Presidente
convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). O
senhor Presidente registrou a presença do Vereador JOSELITO FERREIRA e se desculpou por não o ter incluindo na comitiva. Dando
continuidade à Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador HÉLIO GUABIRABA, autor do Decreto Legislativo, para ocupar a
Tribuna e fazer suas colocações. O Vereador Iniciou seu discurso saudando e agradecendo a Mesa de autoridades e os presentes
Casa. Destacou a trajetória de vida e superação do homenageado e disse que é bem parecida com a sua. Agradeceu a todos os
Vereadores e Vereadoras que aprovaram esta homenagem e ao homenageado, cantor Léo Santana. (APLAUSOS). O senhor
Presidente registrou a presença do fá clube do cantor Léo Santana, iníttulado "Tropa LS", nas galerias. O senhor Presidente convidou
o Vereador HÉLIO GUABIRABA par

Resumo da semana na Câmara

s vereadoras e os vereadores do ARecife farão a maior destinação de recursos da história do Poder Legislativo: serão R\$ 30 milhões entregues à Prefeitura, para realização de obras de infraestrutura em bairros e comunidades de toda a cidade. O anúncio aconteceu nesta sexta-feira (10), na Prefeitura da cidade, com as presenças do presidente da Câmara, Romerinho Jatobá (PSB); do primeiro-secretário da Casa, Eriberto Rafael (PP); dos líderes do governo, Samuel Salazar (MDB) e Rinaldo Junior (PSB); e da oposição, Renato Antunes (PSC) e Tadeu Calheiros (Podemos). Os parlamentares foram recebidos pelo prefeito João Campos e pelo secretário de Governo, Carlos Muniz.

O montante é resultado de uma série de economias realizadas pela Câmara Municipal, como a diminuição de custeio e a informatização dos processos, além dos cortes provocados pela pandemia. Outra parte dos recursos são originários do fundo para a construção da sede do Legislativo, criado pela lei municipal número 17.853/2012. De acordo com a legislação, a verba do fundo só poderia ser usada para aquisição de um novo prédio para abrigar os trabalhos da Casa de José Mariano. "Reunimos as lideranças partidárias e apresentamos a proposta para alterar a lei, fazendo esse repasse ao Executivo. Todos concordaram e já na segunda-feira (13) a Comissão Executiva irá apresentar o novo projeto", explicou o primeiro-secretário Eriberto Rafael.

Para o presidente da Câmara, Romerinho Jatobá, a ação comprova a sintonia entre os poderes, apesar da independência necessária, além de ser uma demonstração de grandeza do parlamento. "O Recife está iniciando sua retomada econômica e voltando a investir em obras públicas. Fechamos o primeiro ano da Legislatura com uma decisão histórica de vereadoras e vereadores, que certamente irá impactar na melhoria da qualidade de vida de milhares de recifenses", complemen-

O líder do governo na Casa, vereador Samuel Salazar, reforcou que se trata de um ato suprapartidário com o objetivo de investir recursos na cidade. "É uma decisão constituída pela unanimidade da Casa Legislativa". Opinião compartilhada pelo líder da oposição, vereador Renato Antunes. "O fruto dessa decisão é servir ao povo do Recife".

O prefeito João Campos agradeceu à Câmara Municipal e afirmou que o gesto mostra grandeza, compreensão do momento atual e deve servir de exemplo para outras cidades. "É possível buscar confluência naquilo que é maior que todos nós, que é o bem do povo da cidade". Ele garantiu que a totalidade dos recursos será usada em investimentos na infraestrutura na cidade.

Homenagens - Na terça-feira (7), o vereador Chico Kiko (PP) promoveu uma reunião solene em homenagem à Rádio Clube AM 720. Ele é autor do projeto de lei que declara a emissora como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. A solenidade foi realizada no plenário da Casa de José Mariano e



Verendores destinam RS 30 milhões para investimentos em obras públicas

contou com a presença de profissionais da comunicação e admiradores da rádio. O vereador Hélio Guabiraba (PSB) presidiu os trabalhos.

Na quinta-feira, o vereador Felipe Alecrim (PSC) realizou reunião solene para homenagear os diáconos permanentes da Arquidiocese de Olinda e Recife. Eles representam o primeiro grau do sacramento da Ordem do Diaconato e na sequência deles vêm os padres e os bispos. Os homenageados foram aqueles que constituíram família em vez de seguirem a vida religiosa. "Trata-se de um grupo de homens de Deus, piedosos, para ajudar os mais necessitados", disse.

Na sexta-feira (10), em reconhecimento às contribuições nas áreas de enfermagem, cultura e na fundação do Movimento Negro em Pernambuco, a vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) entregou, à escritora Inaldete Pinheiro, a Medalha de Mérito José Mariano. A vereadora Dani Portela (PSOL) presidiu a solenidade que contou com a presença de amigos e familiares no plenário da Casa de José Mariano.

Debates e comissões - As atividades da Frente Parlamentar pelo Centro do Recife neste 2021 foram concluídas em reunião pública híbrida realizada nesta segunda-feira (6) e deixou um saldo de pioneirismo por fomentar o tema na atual gestão e pelo protagonismo da iniciativa nessa legislatura. "O trabalho foi feito a muitas mãos", disse a vereadora Cida Pedrosa, presidente do grupo. O colegiado foi formado em 29 de junho, e ocorreram oito reuniões, 40 palestras com temas específicos,

mais de 25 horas de apresentações e debates.

Ainda na segunda-feira, o vereador Tadeu Calheiros (Podemos) realizou a audiência pública 'Desafios da Vacinação na Primeira Infância no Recife'. Ele está preocupado com a baixa procura por vacinas na primeira infância, um fato que vem ocorrendo na cidade desde 2015, tendo uma grande derrocada nos últimos dois anos em decorrência da pandemia da covid-19. O debate, que ocorreu por videoconferência, contou com a presença do vereador Alcides Cardoso (DEM), além de representantes de entidades da saúde e da Justiça.

Já a Comissão Especial sobre a Retomada do Carnaval e Grandes Eventos da Câmara do Recife, presidida pelo vereador Marco Aurélio Filho (PRTB), promoveu duas reuniões esta semana. Na terça-feira (7), ouviu representantes dos comércios formal e informal do Recife, sobre a importância do fomento à cadeia econômica do carnaval de rua. E na quinta-feira, o colegiado recebeu, por meio de videoconferência, vereadores de Belo Horizonte, Fortaleza, Olinda, Rio de Janeiro e Salvador que debateram sobre as possibilidades e soluções para a realização do carnaval em 2022.

Além, destes eventos, foram analisados e votados pareceres a projetos de lei Ordinária e do Executivo, durante reuniões das Comissões de Legislação e Justiça; Finanças e Orçamento; Acessibilidade e Mobilidade Urbana; Desenvolvimento Econômico; Planejamento Urbano e Obras.



Inaldete Pinheiro recebeu a Medalha de Mérito José

Presidente ROMERINHO JATOBÁ

1º vice presidente HÉLIO GUABIRABA 2º vice presidente ANA LÚCIA 3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL** 2º secretário NATÁLIA DE MENUDO 3º secretário ZÉ NETO

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA Jornalista ÉDEN PEREIRA

Diagramação THIAGO ERNESTO GUIMARÃES Fotos CARLOS LIMA E GUGA MATOS